

INTERESSADO: PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO-MT

GARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº: 08/78.

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO

ASSINADO EM: 19.01.78:

NO VALOR DE: 800.000,00

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	DEDUÇÕES			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C.MONETARIA	SALDO CONTRATUAL A AMORT.
10.11.81	Valor rec.ref. 45ª Parcela Amort. Juros venc. em 10.11.81.....			19.047,00	126,90		
14.12.81	Valor rec.ref. 46ª Parcela Amort. Juros venc. em 10.12.81.....			19.047,00	61,90		
11.01.82	Valor rec.ref. 47ª Parcela Amort. Juros venc. em 10.01.82.....			19.047,00	63,50		
11.02.82	Valor rec.ref. 48ª Parcela Amort. Juros venc. em 10.02.82.....			19.047,00	31,70		

FOLHA DE CONTROLE DE FINANCIAMENTO

F A D E N

INTERESSADO: PREF. MUNICIPAL DE DIAMANTINO

GARANTIA FINANCIAMENTO: ICM

CONTRATO Nº: 01/78

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO

ASSINADO EM: 19.01.78

NO VALOR DE: R\$ 800.000,00

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C.MONETARIA	SALDO CONTRATUAL A AMORT.
	Continuação	800.000,00					266.658,00
23.1.81	Valor rec.ref. 35ª parcela de amort. juros c/venc. 10.01.81.			19.047,00	444,30		247.611,00
13.02.81	Valor ref. 36ª parc. de Amort. juros c/venc. em 10.02.81			19.047,00	412,50		228.564,00
10.03.81	Valor ref. 37ª parc. de Amort. juros c/ venc. em 10.03.81			19.047,00	380,80		209.517,00
15.04.81	Valor ref. 38ª Parcela Amort. Ju ros venc. em 10.04.81			19.047,00	349,10	2.331,77	
20.05.81	Valor ref. 39ª Parcela Amort. Juros venc. em 10.05.81			19.047,00	317,30		
12.06.81	Valor ref. 40ª Parcela Amort. Ju ros venc. em 10.06.81			19.047,00	285,60		
10.07.81	Valor rec.ref. 41ª Parcela Amort Juros venc. em 10.07.81			19.047,00	253,80		
13.08.81	Valor ref. rec. 42ª Parcela Amort Juros venc em 10.08.81			19.047,00	222,20		
11.09.81	Valor rec.ref. 43ª Parcela Amort. Juros venc. em 10.09.81.			19.047,00	190,40		
20.10.81	Valor ref. rec. 44ª Parcela Amort Juros venc. em 10.10.81			19.047,00	158,70		

FICHA CONTROLE FINANCIAMENTO
FADEM

INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ASSUNTO FINANCIAMENTO
VALOR CONTRATO CR\$ 800.000,00
GARANTIA ICM

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATO	VALOR PARCELA LIBERADA	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	COMISSÃO	C. MONETÁRIA
	continuação.....						
30.05.80	Valor ref. 27ª parcela Amort. juros venc. 10.05.80 Aviso datado 10.05.80.			19.047,00	698,10		
25.06.80	Valor ref. 28ª parcela Amort. juros venc. 10.06.80 Aviso data. 10.06.80			19.047,00	666,40		
11 07.80	Valor ref. 29ª Parcela Amort. Juros Venc. 10.07.80 Aviso Datado 10.07. 80.....			19.047,00	634,60		
08.08.80	Valor ref. 30ª parcela Amort. Juros C. Monetária Venc. 10.08.80 Av. da tado 08.08.80.....			19.047,00	602,90		4.004,56
24.09.80	Valor ref. 31ª parcela Amort. Juros venc. 10.09.80 Aviso datado 10.09. 80.....			19.047,00	571,20		
10.10.80	Valor rec.ref. 32ª Parcela Amort. Ju- ros venc. em 10.10.80.....			19.047,00	539,40		
02.12.80	Valor rec.ref. 33ª Parcela Amort. venc. em 10.11.80.....			19.047,00	507,70		
12.12.80	Valor rec..ref. 34ª parcela Amort. juros C. Monetária venc. 10.12.80 Aviso datado 10.12.80.....			19.047,00	476,00		3.134,15

FICHA CONTROLE FINANCIAMENTO
FADEM

INTERESSADO PREF. MUNICIPAL DDE DIAMANTINO
ASSUNTO FINANCIAMENTO
VALOR CONTRATO 800.000,00
GARANTIA ICM

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATO	VALOR PARCELA LIBERADA	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	COMISSÃO	6. MONETÁRIA
30.11.79	Continuação..... Vlr. que lhes debitamos ref. juros co- brados a maior de Pref. Mun. rel. as prestacoes de Nº 12 G\$171,77,10 sendo certo G\$1.174,10 e Nº 13 G\$1.308,90 sendo certo G\$1.142,40. Prestação cobrada a menor da mesma Nº 10 G\$1.237,50 sendo certo G\$1.237,60 e Nº 20 G\$920,20 sendo certo G\$920,30			169,30	169,30		
28.12.79	Valor ref. 22ª parcela de amortização, juros e cor.monetaria v/venc. 10.12.79 e aviso de 11.12.79			19.047,00	856,80		5.652,84
31.01.80	Valor ref. 23ª Parcela Amort. Juros Venc. 10.01.80 Venc. 10.01.80.			19.047,00	825,00		
22.02.80	Valor ref. 24ª Parcela Amort. Juros Venc. 10.02.80 Venc. 10.02.80			19.047,00	793,30		
31.03.80	Valor ref. 25ª Parcela Amort. Juros venc. 10.03.80 Aviso datado 10.03.80.			19.047,00	761,60		
30.04.80	Valor ref. 26ª Parcela Amort. Juros e Correc. Ment. Venc. 10.04.80 Aviso datado 10.04.80.....		7	19.047,00	729,80		4.908,91

FICHA CONTROLE FINANCIAMENTO
FADEM

INTERESSADO PREF. MUNC. DE DIAMANTINO
ASSUNTO FINANCIAMENTO
VALOR CONTRATO Cr\$ 800.000,00
GARANTIA ICM

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATO	VALOR PARCELA LIDERADA	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	COMISSÃO	C. MONETÁRIA
	Continuação						
12.07.79	Vlr.ref. 17ª parcela de amort. e juros c/venc. 10.7.79 e aviso de 10.07.79 ...			19.047,00	1.015,40		
30.8.79	Vlr.ref. 18ª parcela de amortização, juros e cor.monet.c/venc. em 10.08.79 e aviso de 10.08.79 .			19.047,00	983,70		6.571,43
25.09.79	Valor ref. 19ª parcela amort. juros venc. 10.09.79 aviso data do 10.09.79, foi contabilizado menos Cr\$ 999,00 sendo o certo Cr\$ 19.047,00 regularizada no dia 10.10.79.....			18.048,00	952,00		
15.10.79	juros ref. regularização da 19ª parcela Cr\$ 999,00.....			999,80			
15.10.79	Valor ref. 20ª parcela Amort. juros venc. 10.10.79 aviso data do 10.10.79.....			19.047,00	920,20		
30.11.79	Valor ref. 21ª parcela Amort. Juros venc. 10.11.79 aviso data do 12.11.79.....			19.047,00 v	888,50		

FICHA CONTROLE FINANCIAMENTO
FADEM

INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMAANTINO
ASSUNTO FINANCIAMENTO
VALOR CONTRATO 800.000,00
GARANTIA ICM.

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATO	VALOR PARCELA LIDERADA	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	COMISSÃO	C. MONETÁRIA
	continuação.						
13.02.79	Vlr. ref. amortização e juros com vencimento em 10.02.79 conforme aviso nº digo s/nº de 10.02.79.	190-		19.047,00	1.177,10	3,00 a mas	
13.03.79	Valor red. ref. a 13ª parcela ref. amortização e juros conforme aviso datado de 13.03.79 com vencimento em 10.03.79			19.047,00	1.308,90	→	
11.04.79	Vlr. ref. amortização e juros ref. a 14ª parcela conforme aviso s/nº datado de 10.04.79	140-		19.047,00	1.110,60		
31.05.79	Vlr. ref. a 15ª parcela de amortização, juros e cor. monetária c/ venc. 10.05.79 conforme aviso s/nº datado de 10.05.79	150-		19.047,00	1.078,90		6.945,35
21.6.79	Vlr. ref. 16ª parc. de amortização e juros com venc. 10.06.79 e aviso datado de 10.06.79	160-	✓	19.047,00	1.047,20		

FICHA CONTROLE FINANCIAMENTO
FADEM

INTERESSADO PREFEITURA MUNIC. DE DIAMANTINO
ASSUNTO FINANCIAMENTO
VALOR CONTRATO R\$ 800.000,00
GARANTIA ICM

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATO	VALOR PARCELA LIDERADA	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	COMISSÃO	C. MONETÁRIA
	VALOR CONTRATUAL.....	800.000,00					
30/01/78	Vlr. liberado pela Code mat à Prefeitura.....		800.000,00				
30/01/78	Vlr. ref. Comissão de 1% s/empréstimo.....					8.000,00	
31/03/78	Vlr. ref. juros cobrados na carência da 1ª parcela cf. AV. do Bemat de 10/03/78 venc. em 10/03/78				1.332,00		
14/04/78	Vlr. ref. juros cobrados na carência da 2ª prestação cf. AV. do Bemat de 10/04/78 venc. em 10/04/78				1.332,80		
15/05/78	Vlr. ref. juros cobrados na carência da 3ª parcela cf. AV. do Bemat de 10/05/78 venc. em 10/05/78				1.332,80		
19/06/78	Vlr. ref. 4ª parcela de amortização venc. em 10/06/78 cf. AV. do Bemat de 10/06/78..			1.332,80			

FICHA CONTROLE FINANCIAMENTO
FADEM

INTERESSADO PREF. Nun. DE DIAMANTINO
ASSUNTO FINANCIAMENTO
VALOR CONTRATO 800.000,00
GARANTIA ICM:

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATO	VALOR PARCELA LIDERADA	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	COMISSÃO	C. MONETÁRIA
	continuação						
21.07.78	Valor ref. Amortização ref. juros de carência				1.332,80		
21.07.78	Idem , Idem , ref. Correção Monetária						8.573,68
15.8.78	Vlr.ref.a 6ª parcela de Juro de carência cf.av.Bemat de 10/08/78 c/venc.10/08/78.....				1.332,80		
18.09.78	Vlr.ref. a 1ª parcela de Amor tização c/ venc. em 10.09.78 conf. aviso datado de 10.09.78 e juros.	20-		13 X 62,00 19.073,00	1.332,80		
20.10.78	Vlr.ref.a 8ª parcela de Amor tização c/vc.em 10.10.78,cf. av.Bemat de 10.10.78,.....	82-		13 19.047,00	1.301,00		8.531,70
19.12.78	Vlr.ref.Amortização,cf.av. Bemat de 10.11.78,vc, em 10.11.78.	90-		19.047,00	1.269,30		
19.12.78	Vlr.ref.Amortização,cf.av. Bemat de 10.12.78,vc,10.12.78	105-		19.047,00	1.237,50		
24.01.79	Vlr.ref.amortização,juros e c.monet.vc.10.1.79 av.	110-		19.047,00	1.205,80		7.799,37
	10.01.79-Bemat						



C.G.C. 03.468-907/0001



Prof. Mun. de Diamantino

A

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a 48.....	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 02 / 82 cor- respondente ao financiamento FADEM.....	19.047,00
Idem, Idem, ref. juros.....	31,70
Idem, Idem, ref. correção monetária.....	
Dezanove mil setenta e oito cruzeiros e setenta centavos.	
	19.078,70

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

11-02-82


BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.A.C. 03.468.907/0001

Cuiabá - mt 11.01.82

A
Pref. Mm. de Diamantino

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:

	Importância
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 01 / 82 cor- respondente ao financiamento FADEM	19.047,00
Idem, Idem, ref. juros	63,50
Idem, Idem, ref. correção monetária	
/Dezenove mil cento e dez cruzeiros e cinquenta centavos.	19.110,50

Te. VIA - Remeter à Prefeitura

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Barold Gonçalves

Carapaz
11/01/82
[Signature]



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.C.C. 03.466-907/0001



A

Codemat C/Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>46</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 12 / 81</u> cor-		
respondente ao financiamento FADEM		
Idem, Idem, ref. juros		19.047,00
Idem, Idem, ref. correção monetária		61,90
/Dezenove mil cento e oito cruzeiros e noventa cen-		
tavos		
		19.108,90

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Vil
laucad
14/12/81
G

Of. nº 05/83

Cuiabá, 23 de 12 de 1981

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-CODEMAT-

AO: ILMº SRº

APARECIDO BRIANTE,

M.D. Prefeito Municipal de DIAMANTINO

Senhor Prefeito

Para melhor orientação dessa Prefeitura Municipal anexo encaminhamos fotocópia da planilha de amortização do financiamento contraído com esta Companhia através do FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS - FADEM-.

Outrossim esclarecemos que além do que consta nesta planilha trimestralmente será também deduzido do I.C.M. dessa Prefeitura, um valor correspondente a correção monetária.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

MARID GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA
Setor de Operações Financeira

Of. nº 03/81

Cuiabá, 23 de 12 de 1981

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-CODEMAT-

AO: ILMº SRº

APARECIDO BRIANTE.

M.D. Prefeito Municipal do DIAMANTINO

Senhor Prefeito

Para melhor orientação dessa Prefeitura Municipal anexo encaminhamos fotocópia da planilha de amortização do financiamento contraído com esta Companhia através do FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS - FADEM-.

Outrossim esclarecemos que além do que consta nesta planilha trimestralmente será também deduzido do I.C.M. dessa Prefeitura, um valor correspondente a correção monetária.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

MARIO LOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

Oliveria
TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA
Sotor de Operações Financeiras

PLANO FINANCEIRO DE AMORTIZAÇÃO

VALOR A AMORTIZAR		PERÍODO DE CARENÇA		COMISSÕES %		SERVIÇO: 1,0%		COMPROMISSO: 1,0%	
R\$ 800 000,00		6 meses							
CONDIÇÕES DE RESGATE: Mensal		PREST: 42		TAXA DE JUROS ANUAL: 2,0%		CORREÇÃO MONETÁRIA: ORTN			
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JUROS 0,1666	COMISSÕES		CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	DATA	
				BEMAT	CODEMAT			VENCIMENTO	PAGAMENTO
01	800 000,00		1 332,80	8 000,00	8 000,00				
02	800 000,00		1 332,80						
03	800 000,00		1 332,80						
04	800 000,00		1 332,80						
05	800 000,00		1 332,80						
06	800 000,00		1 332,80						
07	800 000,00	19 060,00	1 332,80						
08	780 940,00	19 060,00	1 301,00						
09	761 880,00	19 047,00	1 269,30						
10	742 833,00	19 047,00	1 237,60						
11	723 786,00	19 047,00	1 205,80						
12	704 739,00	19 047,00	1 174,10						
13	685 692,00	19 047,00	1 142,40						
14	666 645,00	19 047,00	1 110,60						
15	647 598,00	19 047,00	1 078,90						
16	628 551,00	19 047,00	1 047,20						
17	609 504,00	19 047,00	1 015,40						
18	590 457,00	19 047,00	983,70						
19	571 410,00	19 047,00	952,00						
20	552 363,00	19 047,00	920,30						
21	533 316,00	19 047,00	888,50						
22	514 269,00	19 047,00	856,80						
23	495 222,00	19 047,00	825,00						
24	476 175,00	19 047,00	793,30						
25	457 128,00	19 047,00	761,60						
26	438 081,00	19 047,00	729,80						
27	419 034,00	19 047,00	698,10						
28	399 987,00	19 047,00	666,40						
29	380 940,00	19 047,00	634,60						



C.C.C. 03-468-907/0001



A

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>45</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>11</u> / <u>81</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEN	15.047,00
Idem, Idem, ref. juros	126,90
Idem, Idem, ref. correção monetária	
/Dezenove mil centos setenta e três cruzeiros e no venta centavos./	
	15.173,90

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Ruold Gonçalves
294

Handwritten signature: J. J. J. J. J.
Handwritten date: 10/11/81
Handwritten initials: ES

 **BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**
C.G.C. 03.468.907/0001

DESP/QUADRO Nº 12-16-81



A

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>44</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>10</u> / <u>81</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	19.047,00
Idem, Idem, ref. juros	158,70
Idem, Idem, ref. correção monetária	-3-
/Dezenove mil duzentos e cinco cruzeiros e setenta centavos./	
	19.205,70

2a. VIA - Remeter à Codemat

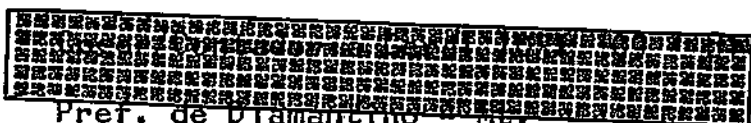
(Handwritten signature)

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
 Exp. Luis Vicentini da Costa
 Chefe de Departamento
Harold Gonçalves
 004

Handwritten:
 Lancado
 20/10/81
 A



C.G.C. 03.468-907/0001



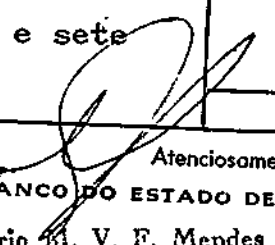
Pref. de Diamantino - MT

A

Codemat/Cota Faden

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vlr. que debitamos referente 43ª		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 09 / 81 cor-		
respondente ao financiamento FADEM		19.047,00
Idem, Idem, ref. juros		190,40
Idem, Idem, ref. correção monetária		-0-
/ dezenove mil, duzentos e trinta e sete		
cruzeiros e quarenta centavos /		19.237,40

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente 
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Mario M. V. F. Mendes
239

11/09/81 *lançado*
11/09/81


fil



C.G.C. 03.468.907/0001



Pref.de Diamantino-MT
A

Codemat/Cta.FADEM

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>421</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 08 / 81</u> cor-		
respondente ao financiamento FADEM		19.047,00
Idem, Idem, ref. juros		222,20
Idem, Idem, ref. correção monetária		1.587,94
/Vinte mil, oitocentos e cinquenta e sete oru		20.857,14
zeiros e quatorze centavos/		
		20.857,14

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Edney Proença Lopes
Aj. Corrente-DIPCO

Mario M. V. F. Mendes
259

*lançado
18/08/81
Te.*

 **BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**
C.A.C. 03.468.907/0001



A
Codemat/Cta. FADEM.

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>413</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 07 / 81</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	19.047,00
Idem, Idem, ref. juros	253,80
Idem, Idem, ref. correção monetária	-X-
/Dezenove mil, trezentos cruzeiros e oitenta	19.300,80
centavo. /	
	19.300,80

2a. VIA - Remeter à Codemat

Arrendamento
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Mario M. V. F. Mendes
239

Carvalho
10/07/81
X

Viz



Coden/Diret. Central 10.06.81
Pref. Munic. de DIAMANTINO - MT



A

CODEMAT CTA FADEM

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vir. que debitamos referente a 409.....		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 06 / 81..... cor-		19.047,00
respondente ao financiamento FADEM.....		285,60
Idem, Idem, ref. juros.....		-0-
Idem, Idem, ref. correção monetária.....		
(DEZENOVE MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS CRUZEI- ROS E SESSENTA CENTAVOS)		19.332,60

2ª. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Edney Proença Lopes
José G. Mendes DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Contador Geral
CRC nº. 713

12/06/81
[Signature]

 BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.466.907/0001

Coger/Via Central 10 04 81
Pref. Munc. de DIAMANTINO - MT

A

CODEMAT CTA FADEM

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a 38ª prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 04 / 81 correspondente ao financiamento FADEM	19.047,00
Idem, Idem, ref. juros	349,10
Idem, Idem, ref. correção monetária	2.331,77
(VINTE E HUM MIL SETECENTOS E VINTE E SETE CRUZEIROS E OITENTA E SETE CENTAVOS)	21.727,87

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
José *[assinatura]* Edney Proença Lopes
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Presidente Geral Al. Serrano 180

1.000,00
10/04/81
100



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

Cuiabá-MT

10 03 81

A
Codemat/Cta.Fadem

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>37ª</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 03 81</u> cor.	
respondente ao financiamento FADEM	19.047,00
Idem, Idem, ref. juros	380,80
Idem, Idem, ref. correção monetária	-x-
	19.427,80
/Dezenove mil, quatrocentos e vinte e sete cru- zeiros e oitenta centavos/	
	19.427,80

2ª Via - Remeter à Codemat

[Assinatura]
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Mario M. V. F. Mendes
239

LANÇADO
Em 10 / 03 / 81
[Assinatura]
S. OP. F.



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.462.907/0001

DEPCO/DI3. CENTRAL

12 02 81

Pref. Munic. de LINDOYRAS - MT

A

CODEMAT CTA FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que creditamos referente a	362	
prestação (Amortização), c/ vencimento em	10 / 02 / 81 cor.	19.047,00
respondente ao financiamento FADEM		412,50
Idem, idem, ref. juros		-0-
Idem, idem, ref. correção monetária		
(DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E CINCOENTA E NOVE CRU ZEIROS E CINCOENTA CENTAVOS)		19.459,50

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Ass. Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Gerente Geral
CRC nº. 713

Ass. Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Gerente Geral
CRC nº. 713

19.459,50
13.000,00
6.459,50



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 08.468.907/0001

DEPCI/DIR. CENTRAL

10 01 81

10	01	81
----	----	----

A

CODENAT CTA FADEN

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>358</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>01</u> / <u>81</u> cor.	
respondente ao financiamento FADEN	19.047,00
Idem, idem, ref. juros	444,30
Idem, idem, ref. correção monetária	-0-
(DEZENOVE MIL QUATROCENTOS NOVENTA E NÚM CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS)	
	19.491,30

Via - Remeter a Codemat

Atenciosamente

Jose [Signature] Banco do Estado de Mato Grosso S.A.
Ch. [Signature] Geral
CR [Signature] 3

Handwritten:
10/01/81
[Signature]



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

DEPO-ADIN-CENTRAL 10 11 80
Pais: Munic. de ITAMANTINGA

A

CODEMAT CTA FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>338</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 11 / 80</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	19.047,00
Idem, idem, ref. juros	507,70
Idem, idem, ref. correção monetária	00
(DEZENOVE MIL QUINHENTOS E CINCOENTA E QUATRO CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS)	
	19.554,70

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

José Gonçalves Linhares
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Gerador Geral
CRC nº. 713

Edney Proença Lopes
At. Serviço-DEPCO
160

*Vit
Raucaol
05/11/80
a*



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

IN/DEPCO/DIR. CENTRAL

10	10	80
----	----	----

CODEMAT/CTA.FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>32</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 10 80</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	19.047,00
Idem, idem, ref. juros	539,40
Idem, idem, ref. correção monetária	-X-
/Dezanove mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e quarenta centavos/	19.586,40
	19.586,40

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Mario M. V. F. Mendes
239

Visti
vauvord
18/10/80
CS



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

ma/depoo/din. central 10 09 80
Pref. Municipal de Diamantino-Mt.

A

CODEMAT CTA. FADEM.

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a 318	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 09 / 80 cor.	
respondente ao financiamento FADEM	19.047,00
Idem, idem, ref. juros	571,20
Idem, idem, ref. correção monetária	
(dezoito mil, seiscientos e dezoito cruzei- ros e vinte centavos)	
	19.618,20

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

José Gonçalves Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Contador Geral
CRC no. 713

Edney Proença Lopes
At. Serviço-DEPCO
180

lançado
24/09/80
Jes.



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.466.907/0001

MM/DEPCO/DIB CENTRAL - Curitiba - MT



198

A

CODEMAT CTA/FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>30s</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> <u>08</u> / <u>1980</u> cor.	
respondente ao financiamento FADEM	19.047,00
Idem, Idem, ref. juros	602,90
Idem, Idem, ref. correção monetária	4.004,56
E/Vinte e tres mil, seiscentos e cinquenta e quatro cru-	23.654,46
zeiros e quarenta e seis centavos/	
	23.654,46

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente
Banco do Estado de Mato Grosso S/A

Mario M. V. F. Mendes
239

Edney Proença Lopes
At. Serviço-DEPCO
120

OF. Nº -000713

Cuiabá, 18 de agosto de 1.980

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-CODEMAT-

AO

EXMO SRº

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Senhor Prefeito

Para Melhor orientação dessa Prefeitura Municipal, anexo encaminhamos fotocópias das Planilhas de amortização dos financiamentos contraídas com esta Companhia através do FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS - FADEM.

Outrossim, esclarecemos que além do que consta nestas Planilhas, trimestralmente será também deduzido do ICM, dessa Prefeitura, um Valor correspondente a Correção Monetária.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração

Atenciosamente

MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro



C.G.C. 03.468.907/0001

~~OSRCD/D.IB. CENTRAL~~

10 02 80

5

4

Coderat Fadem

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que creditamos referente a 298		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 07 / 80 de		19.047,00
respondente ao financiamento FADEM		634,60
Idem, Idem, ref. juros		-0-
Idem, Idem, ref. correção monetária		
(DEZENOVE MIL SEISSENTOS E OITENTA E HUM CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS)		19.681,60

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente,
José Domingos Augusto Lopes
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Contador Geral
C.R. nº. 713
180

Vit

11/07/87



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 08.466.907/0001

DEPCO/DIR. CENTRAL

10 06 80

DEPCO/DIR. CENTRAL

A

CODEMAT CTA FADEN

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a 28a	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 06 / 80 cor.	19.047,00
respondente ao financiamento FADEN	566,40
Idem, Idem, ref. juros	-
Idem, Idem, ref. correção monetária	-
(DEZENOVE MIL SETECENTOS E TREZE CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS)	
	19.713,40

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente, Rosângela Lopes
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Gerente Geral
710

Lancado
25/6



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

DERCO/DJB CENTRAL

10 04 80

PROFESSOR JORGE DE DIAMANTINO JR

A

CODEMAT CTA FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que creditamos referente a 26ª		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 04 / 80 cor-		
respondente ao financiamento FADEM		19.047,00
Idem, idem, ref. juros		729,80
Idem, idem, ref. correção monetária		4.908,91
(VINTE E QUATRO MIL SEISSENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEI- ROS E SETENTA E HUM CENTAVOS)		24.685,71
		24.685,71

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

José *[Signature]* Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Contador Geral *[Signature]* *[Signature]*
CRC nº. 713 *[Signature]* 180

LANÇADO
Em 10 / 04 / 80

S. OP. R.

[Handwritten signature]
Zelo 4/80
[Handwritten signature]



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001



A

CODEMAT CTA FADEN

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a 25ª prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 03 80 cor- respondente ao financiamento FADEN	19.047,00
Idem, Idem, ref. juros	761,60
Idem, Idem, ref. correção monetária	-
(DEZENOVE MIL OITOCENTOS E OITO CRUZEIROS E SESENTA CEN- TAVOS)	19.808,60

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente, *Marisa Lopes*
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Central

*Lancado
31/03/80
Fos.*



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 08.468.907/0001

DEPOZITO CONTINUAÇÃO DE PAGAMENTO 10 02 80
PREF. MUNIC. DE DIAMANTINA 107

A

CODENAT CTA FASEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>248</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>02</u> / <u>80</u> cor- respondente ao financiamento FASEM	19.047,00
Idem, Idem, ref. juros	793,30
Idem, Idem, ref. correção monetária	-
(DEZENOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS E TRINTA CEN- TAVOS)	
	19.840,30

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

José Gonçalves ~~Banco do Estado de Mato Grosso S/A~~
Contador Geral
C.B. 713

~~Eduy Proença Lope~~
At. Serviço-DEPCO
100

*laucinos
22/02/80*

Fey.



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

DEPCC/CTM - CENTRAL

10 01 80

A

CODEMAT CTA FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a 234	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 01 / 80 cor.	19.047,00
respondente ao financiamento FADEM	825,00
Idem, Idem, ref. juros	-
Idem, Idem, ref. correção monetária	-
(DEZENOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS CRUZEIROS)	
	19.872,00

2ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A
João Gonçalves de Amorim Edney Freança Lopes
CR 713
Aj. Serviço-DEPCC
100

LANÇADO
Em 31/01/80
S. OP. F.

lançado
21/01/80
FV



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

11 DEZ 1979
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
PRÉSTITO MONETÁRIO DE DIAMANTINA

A

CODEMAT ETA FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>228</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>12</u> / <u>79</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	19.047,00
Idem, Idem, ref. juros	866,80
Idem, Idem, ref. correção monetária	5.652,84
(VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E CINCOENTA E SEIS CRUZEI- ROS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)	
	25.566,64

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
José Lourenço 192
180

Vue

Lancado
28/12/79
Lan



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C. G. C. 03.468.907/0001

FICHA DE CONTABILIDADE

DEPCO/DIR.CENTRAL., 30 / 11 / 1.979

Nº 279370

DEBITE 4.01.35.35.1- ATIVIDADES EMP. ESTADUAL

- CODEMAT CTA FADEM

CREDITE 4.01.35.21.0- SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

- PREF. MUNICIPAL DE DIAMANTINO

HISTORICO

IMPORTANCIA

2a. VIA

Vlr., que solicitamos contabilizar nas
contas acima, em virtude da regularização das Presta-
ções de nº 10, 12, 13 e 20 correspondente ao Financi-
amento FADEM, da Pref. em Epigrafe.....
(CENTO E SESENTA E NOVE CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS)

159,30

MOD. CT - 26 - 267.001 A 327.000

VISTO

Handwritten signature
At. Serv. DEPCO



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C. G. C. 03.468.907/0001

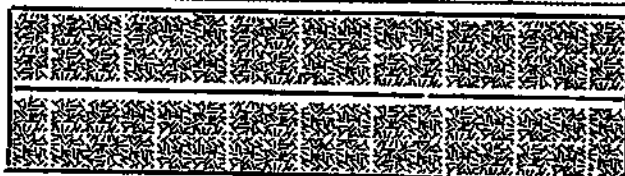
A

CODEMAT CTA FADEM

N.esta

Nº 455993

DEPCO/DIR.CENTRAL., 30/Novembro/79



A/Su

DÉBITO

Fizemos hoje o seu lançamento:

Importância

Vlr., que lhes debitamos ref. juros cobrados
a maior da Pref. Munic. de DIAMANTINO-Mt, rel. as Presta-
ções de nº 12 R\$1.177,10 sendo certo R\$1.174,10 e nº 13
R\$1.308,90 sendo certo R\$1.142,40.

Prestação cobrada a menor da mesma, nº 10
R\$1.237,50 sendo certo R\$1.237,60 e nº 20 R\$920,20 sendo
certo R\$920,30.....
(CENTO E SESENTA E NOVE CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS)

169,30

MOD. CT - 22 - 1.a VIA - 455.001 A 470.000
REMITER AO CLIENTE

Atenciosamente,
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Handwritten signature
30/11/79
Handwritten signature



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

Dir. Central-DEPCO

092 NOV 1979



A

CODEMAT /CTA FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>21</u> <u>10.</u> / <u>11</u> / <u>79</u> cor- prestação (Amortização), c/ vencimento em _____ respondente ao financiamento FADEM _____	19.047,00
Idem, Idem, ref. juros _____	888,50
Idem, Idem, ref. correção monetária _____	
//Dezanove mil novecentos e trinta e cinco cruzeiros e cincoenta centaves//	
	19.935,50

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Gilson
168

Handwritten signature and date:
Lauca
30/11/79
Tcr.



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

DECO/DIR. CENTRAL	10	10	79
DECO/DIR. DIAMANTINA	10	10	79

A

CODEMAT CTA FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>20ª</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 10 / 79</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	19.047,00
Idem, idem, ref. juros	920,20
Idem, idem, ref. juros Juros ref. re-	
gularização da 19ª Prestação.....	999,80
(VINTE MIL NOVECIENTOS E SESENTA E SEIS CRÚZEIROS E VINTE	
CENTAVOS)	
	20.967,20

2.ª Via - Remeter à Codemat

1979
José Eduardo R. Barros
Atenciosamente, *Edna P. Roenka Lopez*
Al. Serviço DECO/SIA
Banco do Estado de Mato Grosso S/A

✓

laucaob
15/10/79

ten.



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

DEPCO/DIR. CENTRAL 10 09 79
PRF. MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

A

CODEMAT/CTA FADEN

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. que creditamos referente a 198...	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 09 / 79 cor-	
respondente ao financiamento FADEN	18.048,00 *
Idem, idem, ref. juros	952,00
Idem, idem, ref. correção monetária	-0-
-(DEZENOVE MIL CRUZEIROS)-	
Obs: Com referencia a amortização de Cr\$18.048,00, foi contabilizada o menor Cr\$999,00, sendo o certo Cr\$19.047,00, portanto iremos regulariza-la no proximo dia 10.10.79.	19.000,00

2.ª Via REMETER AO CLIENTE.

Atenciosamente

Eduy F. França Lopes
Aj. S. DEPCO

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

LANÇADO
Em 08/10/79
S. OP. F.

Sr. José de S. S. S. S.
Ca. de Contabilidade

lançado
25/09/79



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

DEPCO/DIR. CENTRAL

10 08 79

DEPT. DE CONTABILIDADE

CODEMAT CTA FADEN

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. que creditamos referente a 18...	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 08 / 79 cor-	
respondente ao financiamento FADEN...	19.047,00
Idem, idem, ref. juros	983,70
Idem, idem, ref. correção monetária.....	6.571,43
(VINTE E SEIS MIL SEISSENTOS E DOIS CRUZEIROS E TREZE CENTAVOS)	
	26.602,13

2.ª Via, REMETER AO CLIENTE

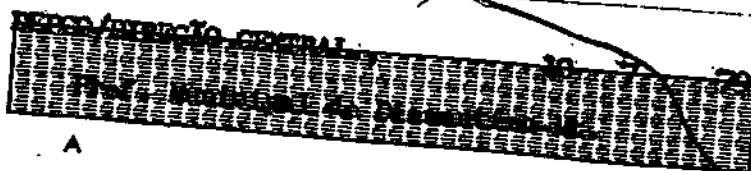
Guilherme de
Atenciosamente Edney Proença
10/8/79
Banco do Estado de Mato Grosso S/A

Lancado
20/08/79
Jen.



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

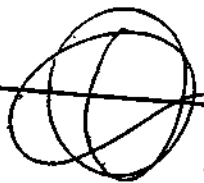
C.G.C. 08.468.907/0001



CODEMAT CONTA FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
prestação (Amortização), c/ vencimento em.....	Vlr. que creditamos referente a.....	
respondente ao financiamento FADEM.....	10 / 7 / 79 cor.....	19.047,00
Idem, Idem, ref. juros.....		1.015,40
Idem, Idem, ref. correção monetária.....		0
VINTE MIL, E SESSENTA E DOIS CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS		20.062,40

2.ª Via REMETER AO CLIENTE



Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Edney P. Costa
Al. Serviço DEPCO

*Lancado
12/07/79
Ter.*



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.D. 03.468.907/0001

DEPO/DIR-CENTRAL

11 JUN 1979

10 6 79

A

CODEMAT C/FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir, que creditamos referente a		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 6 / 79		
respondente ao financiamento FADEM.....		19.047,00
Idem, idem, ref. juros		1.047,20
Idem, idem, ref. correção monetária.....		
- VINTE MIL E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS		
		20.094,20

2.ª Via REMETER AO CLIENTE

Banco

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

Handwritten notes:
Lancad
2/06/79
Dan.
Vilh



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

DEPOSITO CENTRAL

DEPOSITO DE DIANOMEN-99

A
Codemat c/FADEM

A seu crédito ... Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a	
prestação (Amortização), c/ vencimento em... 10...../.....05...../.....79..... cor-	19.047,00
respondente ao financiamento FADEM.....	1.078,90
Idem, idem, ref. juros	6.945,35
Idem, idem, ref. correção monetária.....	27.071,25
(VINTE E SETE MIL SETENTA E HUM CRUZEIROS E VINTE E CINCO CENTAVOS)	27.071,25

2.º Via REMETER AO CLIENTE

Atenc. Edmundo P. Costa Lopes
Barrão Al. Servico-DEPCO
José Benedito Estado de Mato Grosso S/A
199

Laucaob
3/05/49

ter

Prefeitura Municipal de Diamantino

PLANO FINANCEIRO DE AMORTIZAÇÃO									
VALOR A AMORTIZAR			PERÍODO DE CARENÇA			COMISSÕES %			
R\$ 800 000,00			6 meses			SERVIÇO: 1,0% COMPROMISSO: 1,0%			
CONDIÇÕES DE RESGATE: Mensal			PREST: 42		TAXA DE JUROS ANUAL: 2,0%		CORREÇÃO MONETÁRIA: ORTN		
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JUROS 0,1666	COMISSÕES		CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	D A T A	
				BEMAT	CODEMAT			VENCIMENTO	PAGAMENTO
01	800 000,00		1 332,80	8 000,00	8 000,00				
02	800 000,00		1 332,80						
03	800 000,00		1 332,80						
04	800 000,00		1 332,80						
05	800 000,00		1 332,80						
06	800 000,00		1 332,80						
07	800 000,00	19 060,00	1 332,80						
08	780 940,00	19 060,00	1 301,00						
09	761 880,00	19 047,00	1 269,30						
10	742 833,00	19 047,00	1 237,60						
11	723 786,00	19 047,00	1 205,88						
12	704 739,00	19 047,00	1 174,10						
13	685 692,00	19 047,00	1 142,40						
14	666 645,00	19 047,00	1 110,60						
15	647 598,00	19 047,00	1 078,90						
16	628 551,00	19 047,00	1 047,20						
17	609 504,00	19 047,00	1 015,40						
18	590 457,00	19 047,00	983,70						
19	571 410,00	19 047,00	952,00						
20	552 363,00	19 047,00	920,30						
21	533 316,00	19 047,00	888,50						
22	514 269,00	19 047,00	856,80						
23	495 222,00	19 047,00	825,00						
24	476 175,00	19 047,00	793,30						
25	457 128,00	19 047,00	761,60						
26	438 081,00	19 047,00	729,80						
27	419 034,00	19 047,00	698,10						
28	399 987,00	19 047,00	666,40						
29	380 940,00	19 047,00	634,60						

PROT.
PROC.



ASSUNTO: CONTRATO DE FINANCIAMENTO À CONTA
DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DOS MUNICÍPIOS - FADEM.



INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO



C O D E M A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
- SISTEMA FINANCEIRO ESTADUAL -

Nº 01/78

CONTRATO DE FINANCIAMENTO À
CONTA DO FUNDO DE APOIO AO DE-
SENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS
- FADEM.

Pelo presente instrumento de contrato, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, sediada nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 03.474.053/001, representada por seu Diretor Presidente Engº Agrº Bento Souza Porto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Diamantino, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. João Batista de Almeida, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na cidade de Diamantino, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 11 de 18 de outubro de 1977, doravante denominado MUTUÁRIO, e, ainda, como ANUENTE o Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, representado pelo seu Diretor Presidente Sr. José Afonso Portocarrero, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, conforme preceitua o artigo 12 § único, do Decreto nº 456 de 16 de fevereiro de 1976, que regulamentou a Lei nº 3.669 de 11 de novembro de 1975, tem justo e contratado o seguinte:

1 - A conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios, a CODEMAT concede ao MUTUÁRIO um financiamento fixo no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros

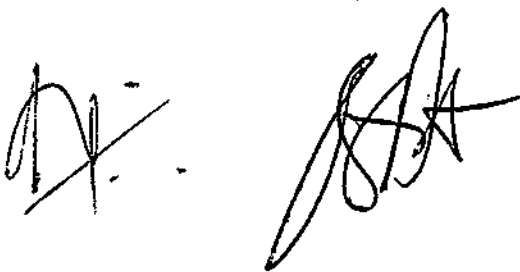
), destinado exclusivamente à cobertura das despesas discriminadas no processo nº 107/78, aprovadas pelo DECRAM e autorizadas por sua Excelência o Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, em 11 / 01 / 78.

2 - A liberação dos recursos a que se refere a cláusula anterior será feita pelo BEMAT, de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado pelo DECRAM, obedecido o disposto na cláusula terceira.

3 - A autorização para liberação de cada parcela do cronograma físico-financeiro aprovado, só será dada ao BEMAT, pela CODEMAT após parecer favorável do DECRAM, ao qual compete fiscalizar o cumprimento pelo MUTUÁRIO das obrigações assumidas em decorrência deste contrato.

4 - O prazo de amortização do empréstimo, objeto deste contrato, é de 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir de 180 (cento e oitenta) dias após a data da última liberação feita pelo BEMAT.

5 - As importâncias desembolsadas pela CODEMAT e as que lhe forem devidas, a qualquer título, em razão deste contrato, ficarão sujeitas aos seguintes encargos financeiros:



a) juros de 2% (dois por cento a.a., acrescido de 1% (hum por cento) em caso de mora, contados a exigíveis, inclusive, no período de carência, bem como no vencimento deste contrato ou na liquidação da dívida;

b) ao Bemat taxa de serviços de 1% (hum por cento) sobre o valor de cada desembolso e dele deduzido;

c) à Codemat comissão de 1% (hum por cento) sobre o valor de cada desembolso e dele deduzido;

d) correção monetária em coeficiente igual ao estabelecido pelo Governo Federal, para as obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional, corrigida trimestralmente pelo BEMAT.

6 - Para garantia das obrigações assumidas pelo Mutuário, este outorga à CODEMAT, nos termos da Lei nº 11 de 18 de outubro de 1977, procuração irrevogável e irretroatável para receber junto ao BEMAT, as parcelas que lhe couberem na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM.

7 - O Mutuário se compromete, ainda, a consignar em seus orçamentos anuais, dotação específica para atendimento dos compromissos assumidos em decorrência deste Contrato.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam as partes contratadas o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, para os fins de direito e de serviço, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cuiabá, 19 de janeiro de 1978

CODEMAT

BENTO SOUZA PORTO
Diretor Presidente,
CIC. nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

JORGE BATISTA DE ALMEIDA
Prefeitura Municipal
CIC. nº

TESTEMUNHAS:

BEMAT
Anuente

JOSE AFONSO PORTOCARRERO
DIRETOR PRESIDENTE
CIC. 012.220431/72

000044

Cuiabá, 26 de janeiro de 1.978

Para: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT

Atento: Sr.

Gerente do Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT

N. E. S. T. A.

Senhor Gerente,

Com o presente solicitamos os bons ofícios de V. Sa no sentido de CREDITAR a favor da Prefeitura Municipal de Diamantino ~~XXXX~~, a importância de R\$ 800.000,00 ~~XXXXXX~~ (Oitocentos mil cruzeiros ~~XXXXXX~~), correspondente a o total parcela do financiamento efetuado com esta Companhia, através do Contrato nº 01/78 assinado em 19 / 01 / 78.

Outrossim, informamos que a referida importância deverá ser debitada em nossa conta CODEMAT-FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS.

Atenciosamente

NEWTON MORAES PALMA
Diretor Administrativo

JAIRCE JACOB
Ch. Setor Financeiro

20/Jan

LEI Nº 11 de 18 de outubro de 1 977.

Autoriza o Poder Executivo a contratar em
préstimo com a CODEMAT a conta do FADEN,
para os fins que menciona.

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato
Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu san-
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com a Compa-
nhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-
empréstimo até o limite de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil
cruzeiros) à conta dos recursos do FADEN, e que se refere
à Lei Nº 3 669, de 11 de novembro de 1 975, regulamentada
pelo Decreto Nº 456, de 16 de fevereiro de 1 976.

Art. 2º - Os recursos do financiamento ora autorizado serão aplica-
dos exclusivamente na aquisição de equipamentos.

Art. 3º - O prazo de amortização do empréstimo a que se refere esta
lei não será inferior a 4 (quatro) anos, nem o prazo de /
carência inferior a 6 (seis) meses.

Art. 4º - As condições de juros, taxas e comissões que incidirem so
bre a operação autorizada por esta Lei serão objeto de a-
certo entre o Prefeito Municipal e a CODEMAT.

Art. 5º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

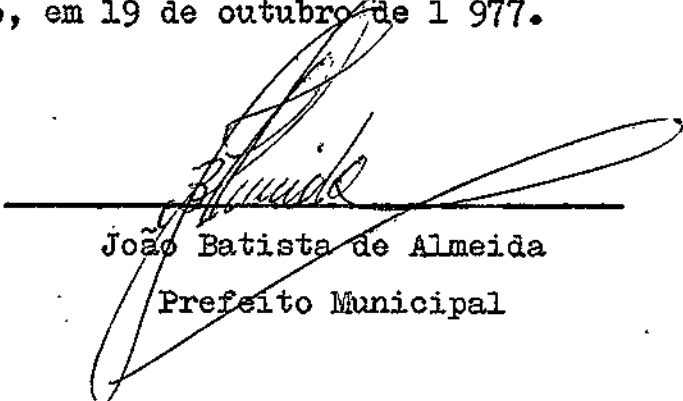
- 1 - Abrir no corrente exercício os créditos adicionais neces-
sários para garantir a cobertura das despesas decorrentes
da assinatura do contrato a que se refere esta Lei, utili-
zando, para esse fim, dos recursos previstos no artigo 43
e seus parágrafos da Lei 4 320 de 17 de março de 1 964;
- 2 - Consignar nos orçamentos futuros, dotações específicas pa-
ra atendimento das despesas de amortização e demais encar-
gos decorrentes da mesma operação.
- 3 - Abrir crédito especial, à conta dos recursos provenientes
do empréstimo contratado para atendimento específico das
despesas com a execução da aquisição de equipamentos a /

que se refere o artigo 2º desta Lei;

- 4 - Outorgar à CODEMAT procuração irretratável e irrevogável' para receber junto ao BEMAT ou a outro órgão que o substitua, as parcelas que couberam ao Município no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM - no valor suficiente para cobertura das amortizações, taxas, comissões, juros e demais encargos decorrentes das obrigações contratuais assumidas pela Prefeitura.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Diamantino, em 19 de outubro de 1977.



João Batista de Almeida
Prefeito Municipal

PROT. 244/78

PROC. 215/78

30 / 12 / 7

*Aquisição posto Fadel
Contrato Diamantino*

ASSUNTO:

: SOLICITANDO LIBERAÇÃO DE CR\$ 800.000,00, DA CONTA DA CODEMAT/
FADEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, CONFORME OFÍCIO
Nº 24/DECRAH/78.

INTERESSADO:

: SEPLAN.



C O D E M A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

CODEMAT
PROTOCOLO N° 244/78
PROCESSO N° 215/78
Data 30/01/78
<i>[Assinatura]</i>
SENA DE S.R.V. AUXILIARES

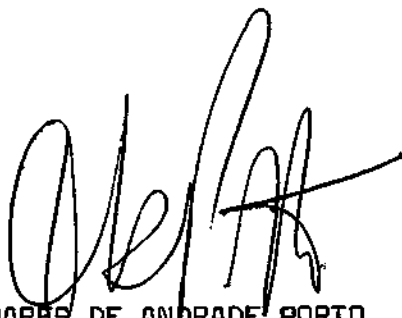
OF. 24/DEGRAM/78

Cuiabá, 27 de janeiro de 1978

Senhor Diretor

Pelo presente, vimos solicitar a V.Sa., liberação de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros), da Conta da CODEMAT/FADEM a Prefeitura Municipal de Diamantino, para cumprir contrato assinado entre a Prefeitura acima citada, e a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT.

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar os nossos protestos de elevada estima e consideração.



TERESINHA SOARES DE ANDRADE PORTO
Diretora do DEGRAM

Ilmo. Sr.
NEWTON MORAES PALMA
MD: Diretor Administrativo da CODEMAT

N E S T A

do Setor Financeiro para as
providências de atendimento.

Em 30/01/48.

W. Trassil
Diretor Administrativo

GENERAL JARMEIRO

//

FICHA CONTROLE FINANCIAMENTO
FADEM

INTERESSADO PREFEITURA MUNILCIPAL DE GENEBAL CARNEIRO
ASSUNTO FINANCIAMENTO
VALOR CONTRATO CR\$ 300,000,00
GARANTIA ICM

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATO	VALOR PARCELA LIBERADA	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JERGS	COMISSÃO	C. MONETÁRIA
	Continuação.....						
11.07.80	Valor ref. 44ª Parcela Amort.juros Venc. 12.06.80 Aviso Datado 10.07. 80.....			7.142,00	29,75		
08.08.80	Valor ref. 45ª parcela Amort.Juros C. Monetária Venc.12.07.80 Av. da- tado 08.08.80.....			7.142,00	28,80		316,12
24.09.80	Valor ref. 46ª parcela Amort.Juros Venc. 12.08.80 Av. datado 10.09.80			7.142,00	17,85		
10.10.80	Valor rec.ref. 47ª Parcela Amert. Ju- ros. Venc. em 12.09.80.....			7.142,00	11,90		
02.12.80	Valor rec.ref.48ª Parcela Amort. venc.em 12.10.80.....			7.142,00	5,95		

FICHA CONTROLE FINANCIAMENTO
PADEM

INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
ASSUNTO FINANCIAMENTO
VALOR CONTRATO 300.000,00
GARANTIA ICM

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATO	VALOR PARCELA LIBERADA	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	COMISSÃO	C. MONETÁRIA
	continuação						
15.10.79	Valor ref. 35ª parcela Amort. juros venc. 12.09.79 aviso datado 10.10.79.			7.142,00	83,29		
30.11.79	Valor ref. 36ª Parcela Amort. Juros Venc. 12.10.79 aviso datado 12.11.79:			7.142,00	77,34		
28.12.79	Val.ref. 37ª parcelan de amortização juros e cor.monetaria c/venc. em 12. 11.79 e aviso de 11.12.79			7.142,00	71,39		942,05
31.01.80	Valor ref. 38ª Parcela Amort. Jruos Venc. 12.11.79 Aviso datado 10.01.80			7.142,00	65,44		
22.02.80	Valor ref. 39ª Parcela Amort. Juros Venc. 12.01.80 Aviso datado 10.02.80			7.142,00	59,49		
31.03.80	Valor ref. 40ª Parcela Amort. Juros Venc. 12.02.80 Avisod atado 10.03.80			7.142,00	53,54		
30.04.80	Valor ref. 41ª Parcela Amort. Juros Verrec. Monet. Venc. 12.03.80 Aviso datado 10.04.80.....			7.142,00	47,59		640,23
30.05.80	Valor ref. 42ª Parcela Amort. juros venc. 12.04.80 Aviso datado 10.05.80			7.142,00	41,65		
25.06.80	Valor ref. 43ª parcela Amort. Juros venc. 12.05.80 Aviso dat.10.06.80..			7.142,00	35,70		

FICHA CONTROLE FINANCIAMENTO
FADEM

INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE GENRAL CARNET
RO.
 ASSUNTO FINANCIAMENTO
 VALOR CONTRATO 300.000,00
 GARANTIA ICM

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATO	VALOR PARCELA LIDERADA	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	COMISSÃO	C. MONETÁRIA
30.04.79	Vlr. ref. a 29ª parcela de amortização e juros conforme aviso s/nº datado de 24.04.79			7.142,00	118,99		
3.05.79	Vlr. ref. a 30ª parcela de amortização, juros e cor. monetária conf. aviso s/nº datado de 10.05.79. c/venc. 12.04.79			7.142,00	113,04		1.455,33
21.06.79	Vlr. ref. 31ª parcela de amortiz. e juros com venc. 12.5.79 e aviso de 10.06.79			7.142,00	107,09		
12.07.79	Vlr. ref. 32ª parc. de amort. e juros c/venc. 12.06.79 e aviso de 10.07.79			7.142,00	101,14		
30.8.79	Vlr. ref. 33ª parc. de amort. juros e cor. monet. c/venc. em 12.7.79 e aviso de 10.08.79			7.142,00	95,19		1.271,77
25.09.79	Valor ref. 34ª parcela amort. juros venc. 12.08.79 e aviso data do 10.09.79			7.142,00	89,24		

FICHA CONTROLE FINANCIAMENTO
FADEM

INTERESSADO RO. PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNIEL
ASSUNTO FINANCIAMENTO
VALOR CONTRATO 300.000,00
GARANTIA ICM

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATO	VALOR PARCELA LIDERADA	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	COMISSÃO	C. MONETÁRIA
18.09.78	Transporte da fl. 05 Vlr. ref. a 16ª parcela de - amortização cf. aviso do Bemat datado de 10.09.78 e juros			7.142,00	160,63		
20.10.78	Vlr.ref. 17ª parcela Amorti- zação cf. av. Bemat de 10.10.78 c/vc. de 12/09/78.....			7.142,00	154,68		
19.12.78	Vlr.ref. Amortização cf. av. Bemat de 10.11.78, vc, 12.10.78			7.142,00	148,73		
19.12.78	Vlr.ref. Amortização, cf. av. Bemat de 10.12.78, v. 12.11.78			7.142,00	142,78		
24.01.79	Vlr.ref. amortização, juros e c. monetária cf. av. Bemat de 10.01.79 c/vc. 12.12.78..			7.142,00	136,83		1.770,09
13.02.79	Vlr. ref. amortização e juros com venc. em 10.02.79 conforme aviso s/nº datado de 10.02.79..			7.142,00	130,88		
13.03.79	Vlr. ref. amortização e juros - ref. a 2ª parcela c/ vencimento em 12.02.79 aviso da- tado de 13.13.79			7.142,00	124,94		

FICHA CONTROLE FINANCIAMENTO
FADEM

INTERESSADO PREF; MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO
ASSUNTO FINANCIAMENTO
VALOR CONTRATO R\$ 300.000,00
GARANTIA ICM

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATO	VALOR PARCELA LIDERADA	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	COMISSÃO	C. MONETÁRIA
	CONTINUAÇÃO	300.000,00	300.000,00	64.314,00	3.504,36	3.000,00	14.702,67
14/04/78	Vlr. ref. Amortização cf. AV. do Bemat de 10/04/78 venc. em 12/03/78			7.142,00 ✓			
14/04/78	Vlr. creditado pelo Bemat ref. juros				190,38 ✓		
15/05/78	Vlr. ref. 12ª parcela de Amortização cf. AV. do Bemat de 10/05/78 venc. em 12/04/78..			7.142,00			
15/05/78	Vlr. ref. juros venc. em 12/04/78 cf. AV. de 10/05/78...				184,43		
19/06/78	Vlr. ref. 13ª parcela de Amortização venc. em 12/05/78 cf. AV. do Bemat de 10/06/78..			7.142,00			
19/06/78	Vlr. ref. juros vend. em 12/05/78 cf. AV. do Bemat de 10/06/78				178,48		
26/07/78	Vlr. ref. a 14ª parcela de Amortização venc. 12/06/78 cf. av. do Bemat de 11/07/78.			7.142,00	172,53		
15.08.78	Vlr. ref. a 15ª parcela de Amortização, venc. 12/07/78 cf. av. do Bemat de 10/08/78.....			7.142,00	166,58		

FICHA CONTROLE FINANCIAMENTO
FADEM

INTERESSADO PREF. MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO
ASSUNTO FINANCIAMENTO
VALOR CONTRATO R\$ 300.000,00
GARANTIA ICM

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATO	VALOR PARCELA LIDERADA	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	COMISSÃO	C. MONETÁRIA
	CONTINUAÇÃO	300.000,00	300.000,00	42.888,00	2.897,52	3.000,00	12.304,86
13/01/78	Vlr. ref. Amortização cf. Av. do Bemat de 10/01/ 77 venc. em 12/12/77.....			X 7.142,00 ✓			
13/01/78	Vlr. creditado pelo Be mat ref. juros				X 208,23 ✓		
15/02/78	Vlr. ref. Amortização cf. AV. do Bemat de 10/02/78 venc. em 12/01/78			X 7.142,00 ✓			
15/02/78	Vlr. creditado pelo Bemat ref. juros venc. 12/01/78.....				X 202,28 ✓		
31/03/78	Vlr. ref. Correção Mone- tária no período de 10/12/77 a 10/03/78 cf. Aviso do Bemat de 10/03/78						X 2.397,81
31/03/78	Vlr. ref. Amortização cf. AV. do Bemat de 10/03/78 venc. em 12/02/78			X 7.142,00 ✓			
31/03/78	Vlr. creditado pelo Bemat ref. juros				X 196,33 ✓		
		300.000,00	300.000,00	64.314,00	3.504,36	3.000,00	14.702,67

FICHA CONTROLE FINANCIAMENTO
FADEM

INTERESSADO PREF. MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO
ASSUNTO FINANCIAMENTO
VALOR CONTRATO R\$ 300.000,00
GARANTIA ICM

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATO	VALOR PARCELA LIDERADA	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	COMISSÃO	C. MONETÁRIA
	CONTINUAÇÃO	300.000,00	300.000,00	21.462,00	2.231,21	3.000,00	9.649,08
26/09/77	Vlr. ref. Amortização conf. recibo do Bemat de 09/09/77 venc. em 12/08/77			X 7.142,00 ✓			
26/09/77	Vlr. ref. juros de 1% cobrados na carência ref. 4ª parcela venc. em 12/08/77.....				X 232,02 ✓		
19/12/77	Vlr. ref. Correção Monetária no período de 10/09/ a 10/12/77 conf. AV. do Bemat de 10/12/77 v.l.s.....						X 2.655,78
19/12/77	Vlr. ref. Amortização cf. AV. do Bemat de 20/11/ venc. em 12/11/77			X 7.142,00 ✓			
19/12/77	Vlr. creditado pelo Bemat ref. juros				X 214,17 ✓		
21/12/77	Vlr. ref. Amortização cf. recibo do Bemat de 20/10/77 venc. em 26/10/77			X 7.142,00 ✓			
21/12/77	Vlr. ref. juros de 1% cobrados na carência da 6ª Parcela venc. em 26/10/77				X 220,12 ✓		
		300.000,00	300.000,00	42.888,00	2.897,52	3.000,00	12.304,86

FICHA CONTROLE FINANCIAMENTO
FADEM

INTERESSADO PREF. MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO
ASSUNTO FINANCIAMENTO
VALOR CONTRATO R\$ 300.000,00
GARANTIA ICM

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATO	VALOR PARCELA LIDERADA	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	COMISSÃO	C. MONETÁRIA
	CONTINUAÇÃO	300.000,00	300.000,00		1.249,50	3.000,00	3.266,43
11/04/77	Vlr. ref. juros s/emprê- timo				• X 249,90 ✓		
18/05/77	Vlr. ref. juros s/emprê- timo				• X 249,90 ✓		
31/05/77	Vlr. ref. Correção Monetá- ria s/ o 1º trimestre/77.....						• X 3.273,03 ✓
16/06/77	Vlr. ref. Amortização venc. em 12/05/77.....			• X 7.178,00 ✓			
21/07/77	Vlr. ref. Correção Mone- tária s/ o 2º trimestre/77....						• X 3.109,62 ✓
21/07/77	Vlr. ref. Amortização venc. 12/6/77 conf. AV. do Be- mat do dia 08/7/77			• X 7.142,00 ✓			
21/07/77	Vlr. ref. juros de 1% co- brados na carência da 8ª Par- cela				• X 243,94 ✓		
24/08/77	Vlr. ref. Amortização conf. recibo do Bemmat de 10/8/			• X 7.142,00 ✓			
24/08/77	Vlr. ref. juros de 1% co- brados na carência ref. 9ª Parcela				• X 237,97 ✓		
		300.000,00	300.000,00	21.462,00	2.231,21	3.000,00	9.649,08

FICHA CONTROLE FINANCIAMENTO
FADEM

INTERESSADO PREF. MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO
ASSUNTO FINANCIAMENTO
VALOR CONTRATO R\$ 300.000,00
GARANTIA ICM

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATO	VALOR PARCELA LIDERADA	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	COMISSÃO	C. MONETÁRIA
13/10/76	VALOR CONTRATUAL	300.000,00					
13/10/76	Vlr. liberado pela Codemat conf. OF. nº 1.058/76.....		150.000,00				
05/12/76	Vlr. liberado pela Codemat- conf. OF. Nº S/N ref. 2ª Parce- la		150.000,00				
01/11/76	Vlr. ref. juros de 1% do financiamento.....				249,90		
01/11/76	Vlr. creditado pelo Bemat ref. Correção Monetária.....						3.266,43
19/11/76	Vlr. ref. Comissão de 1% s/ Financiamento.....					1.500,00	
02/12/76	Vlr. ref. juros de 1% s/ Financiamento.....				249,90		
27/01/77	Vlr. ref. Comissão de 1% ref. 2ª Parcela					1.500,00	
10/01/77	Vlr. ref. juros de caren- cia s/ empréstimo				249,90		
10/02/77	Vlr. ref. juros s/emprésti- mo				249,90		
11/03/77	Vlr. ref. juros s/empré- timo				249,90		



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C 03.468.907/0001

DEFCO/DIB. CENTRAL

10 11 80
Pref. Banco de CREDITO GARANTIDO - BPG

A

CODEMAT CTA FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>48s</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>12 / 10 / 80</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	7.142,00
Idem, idem, ref. juros	5,95
Idem, idem, ref. correção monetária	-
(SETE MIL CENTO E QUARENTA E SETE CRUZEIROS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)	
	7.147,95

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Eduy Proença Lopes
Al. Serviço-DEFCO
189
C. Ser. Geral
CND nº. 712

Viz
Lauressa
25/11/80
U



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

MM/DEPCO/DJR CENTRAL

10

10

80

CODENAT/CTA.FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>471</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>12 / 09 / 80</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	7.142,00
Idem, idem, ref. juros	11,90
Idem, idem, ref. correção monetária	-X-
/Sete mil, cento e cinquenta e tres cruzeiros e noventa centavos/	7.153,90
	7.153,90

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Mário M. V. F. Mendes

239

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

Vil
Lauçad
18/10/80
B



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

grs/depo/direção central 10 09 80
Prof. Snio de General Carmo-Mt.

A

CODEMAT. CTA. FADEM.

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que creditamos referente a 468		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 12 / 08 / 80 cor-		7.142,00
respondente ao financiamento FADEM		17,85
Idem, idem, ref. juros		
Idem, idem, ref. correção monetária		
(sete mil, cento e cinquenta e nove cruzeiros e oitenta e cinco centavos)		
		7.159,85

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

José Carlos Baptista de Melo
Contador Geral
CRC nº. 713

Banco do Estado de Mato Grosso Ltda
At. Serviço-DEPCO
180

lançado
24/09/80
fis.

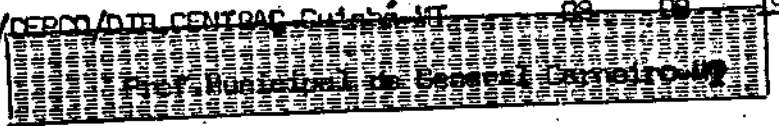


BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

181/DEBDO/DIR. CENTRAL C-1-5-17

02 00 1980



A
CODEMAT CTA/FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>45%</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>12 / 07 / 1980</u> cor-	7.142,00
respondente ao financiamento FADEM	28,80
Idem, Idem, ref. juros	316,12
Idem, Idem, ref. correção monetária	7.486,92
/Sete mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e no- venta e dois centavos/	7.486,92

2.ª Via - Remeter à Codemat

Mario M. V. F. Mendes
239

Atenciosamente
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Edney
At. Serviço-DEBDO S/A
181

OC/.

Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JUROS	COMISSÕES		CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	D. A. T. R. C. E.	
				CODEMAT	BEMAT			VENCIMENTO	PAGAMENTO
26	164.266,00	7.142,00	136,83				7.278,83	12.12.78	
27	157.124,00	7.142,00	130,88				7.272,88	12.01.79	
28	149.982,00	7.142,00	124,94				7.266,94	12.02.79	
29	142.840,00	7.142,00	118,99				7.260,99	12.03.79	
30	135.698,00	7.142,00	113,04				7.255,04	12.04.79	
31	128.556,00	7.142,00	107,09				7.249,09	12.05.79	
32	121.414,00	7.142,00	101,14				7.243,14	12.06.79	
33	114.272,00	7.142,00	95,19				7.237,19	12.07.79	
34	107.130,00	7.142,00	89,24				7.231,24	12.08.79	
35	99.988,00	7.142,00	83,29				7.225,29	12.09.79	
36	92.846,00	7.142,00	77,34				7.219,34	12.10.79	
37	85.704,00	7.142,00	71,39				7.213,39	12.11.79	
38	78.562,00	7.142,00	65,44				7.207,44	12.12.79	
39	71.420,00	7.142,00	59,49				7.201,49	12.01.80	
40	64.278,00	7.142,00	53,54				7.195,54	12.02.80	
41	57.136,00	7.142,00	47,59				7.189,59	12.03.80	
42	49.994,00	7.142,00	41,65				7.183,65	12.04.80	
43	42.852,00	7.142,00	35,70				7.177,70	12.05.80	
44	35.710,00	7.142,00	29,75				7.171,75	12.06.80	
45	28.568,00	7.142,00	23,80				7.165,80	12.07.80	
46	21.426,00	7.142,00	17,85				7.159,85	12.08.80	
47	14.284,00	7.142,00	11,90				7.153,90	12.09.80	
48	7.142,00	7.142,00	5,95				7.147,95	12.10.80	

OF. Nº 000711

Cuiabá 18 de agosto de 1.980

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO

EXMO SRº

ELÁDIO TEIXEIRA DE ARAUJO

DD. Prefeito Municipal de General Carneiro

Senhor Prefeito

Para melhor orientação dessa Prefeitura Municipal, anexo encaminhamos fotocópia da Planilha de amortização do financiamento contraído com esta Companhia através do FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS-FADEM.

Outrossim, esclarecemos que além da qua consta nesta Planilha, trimestralmente será também deduzido do ICM, dessa Prefeitura, um valor correspondente a correção monetária.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração

Atenciosamente

MARIO CAMOS MONTEIRO
Diretor de Operações

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.466.907/0001

DESPEDIDO/DIR. CENTRAL

10 07 80

PROFESSOR RUIZ, DO GENEAL, LOM-100-01

A

CODEMAT CTA FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a 448	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 12. / 06 / 80 cor-	
respondente ao financiamento FADEM	7.142,00
Idem, idem, ref. juros	29,75
Idem, idem, ref. correção monetária	-0-
(SETE MIL CENTO E SETENTA E HUM CRUZEIROS E SETENTA E CIN-	
CO CENTAVOS)	
	7.171,75

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente, Edney Freire Lopes.

Ass. Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Contador Geral
CRC nº. 713

Handwritten signature
Handwritten signature
11/07/80
Handwritten initials



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

DEPCO/DTR CENTRAL

10 05 80

Preparação de Mat. de Banco do Estado

A

CODEMAT CTA FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>42</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>12</u> / <u>04</u> / <u>80</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	7.142,00
Idem, idem, ref. juros	41,65
Idem, idem, ref. correção monetária	-0-
(SETE MIL CENTO E OITENTA E TRES CRUZEIROS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)	
	7.183,65

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

Antônio Gonçalves Amorim
Chefe de Geral

list

*laurely
30/05/80
fer.*



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

DEPO/DIR. CENTRAL 30 04 80
Prestação para Número 16 GENERAL CAVALHEIRO - MT

A

CODEMAT CTA FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a 418	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 12. / 03 / 80 cor-	
respondente ao financiamento FADEM	7.142,00
Idem, idem, ref. juros	47,59
Idem, idem, ref. correção monetária	640,23
(SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE CRUZEIROS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)	
	7.829,82

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente, Proença Lopes
Eunice Proença Lopes
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Contador Geral
CRC nº. 713

LANÇADO

Em 1 / 1 /

S. DP. F.

lançado
Zelo 4/1
L.F.



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.466.907/0001

DEPTO/DTR CENTRAL 10 03 80
Folha 001 de 001

A

CODENAT CTA FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a 40ª	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 12 / 02 80 cor.	
respondente ao financiamento FADEM	7.142,00
Idem, idem, ref. juros	53,54
Idem, idem, ref. correção monetária	-
(SETE MIL CENTO E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)	
	7.195,54

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente, *Priscila Lopes*
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
C.R.C. nº. 713

Handwritten signature

Handwritten note:
Lancado
21/03/80
JX



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.466.907/0001

DEPO/072 - CENTRAL	10	02	80
--------------------	----	----	----

A

CODEMAT CTA FADEN

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>391</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>12</u> / <u>01</u> / <u>80</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEN	7.142,00
Idem, idem, ref. juros	59,49
Idem, idem, ref. correção monetária	-0-
(SETE MIL DUZENTOS E HUM CRUZEIRO E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)	
	7.201,49

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Gosá ~~General~~ Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Gerente Geral
CRC no. 713
Edney Proença Lopes
At. Serviço-DEPCO
180

Pub

*lançado
22/02/80
Tn.*



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

DEPO/DTB CENTRAL

10 01 80

A

CODEMAT CTA FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a 388	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 12 / 12 / 79 cor.	7.142,00
respondente ao financiamento FADEM	65,44
Idem, idem, ref. juros	-0-
Idem, idem, ref. correção monetária	
(SETE MIL DUZENTOS E SETE CRUZEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)	
	7.207,44

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

ipm Gonçalves da Amorim Edney Proença Lt
CRC 713 Al. Barão DEBOS

LANÇADO
Em 21/01/80
S. OP. R.

Lauro
21/01/80
L



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 08.468.907/0001

DEPCO/DJP CENTRAL

4.4 DEZ 1979



A
CODENAT CTA FADEN

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>371</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>12/ 11.79</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEN	7.142,00
Idem, idem, ref. juros	71,39
Idem, idem, ref. correção monetária	942,05
(OITO MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)	
	8.155,44

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente, *Frederica Lopes*
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
José Eduardo Barros
192

Vit

*Lancado
28/12/79*

FM



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.466.907/0001

Dir. Control-DEPCO

12 NOV 1979
09 11 79



A

CODEMAT /CTA FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>35</u> <u>12</u> / <u>10</u> / <u>79</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em _____ cor- respondente ao financiamento FADEM _____ Idem, Idem, ref. juros _____ Idem, Idem, ref. correção monetária _____ //Sete mil duzentos e dezenove cruzeiros e trinta e quatro centavos//	7.142,00 77,34 7.219,34

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

16%

*lançado
30/12/79
LH*



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001



A

CODEMAT CTA FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>35a</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>12.09.79</u> / _____ cor-	
respondente ao financiamento FADEM _____	7.142,00
Idem, idem, ref: juros _____	83,29
Idem, idem, ref. correção monetária _____	—
(SETE MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS E VINTE NOVE CENTAVOS)	
	7.225,29

2.ª Via - Remeter à Codemat

Assinatura
José Eduardo R. Barboza
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Serviço-DEPCQ
180

Laucoob
15/10/79
Tos -



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

DEPCO/CTA CENTRAL

10 09 79

FACIL. MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO

A

CODEMAT/CTA FADEN

A seu crédito . Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. que creditamos referente a 348.....	
prestação (Amortização), c/ vencimento em..... 12 / 08 / 79 cor-	
respondente ao financiamento FADEN.....	7.342,00
Idem, idem, ref. juros	89,24
Idem, idem, ref. correção monetária.....	-0-
(SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E UM CRUZEIROS E VINTE QUATRO CENTAVOS)	
	7.231,24

2.ª Via REMETER AO CLIENTE

LANCADO

Em 05/01/79

Adilva

S. OP. P.

Atenciosamente

Eancy Renca Lopes

Al. Serviços-DEPCO

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

*lançado
03/09/89
S/A*



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

DEPÇO/DIB. CATERAT

10 08 79

RUA J. M. J. JUNIOR, 300 - CENTRO - CARIACI - MT

A
CODEMAT CTA FADEM

A seu crédito	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
	Vlr. que creditamos referente a ... 33...	
	prestação (Amortização), c/ vencimento em ... 12.07.79 ... / ... cor-	
	respondente ao financiamento FADEM...	7.142,00
	Idem, Idem, ref. juros	95,19
	Idem, Idem, ref. correção monetária	1.271,77
(OITO MIL QUINHENTOS E OITO CRUZEIROS NOVENTA E SEIS CENTAVOS)		
		8.508,96

2.ª Via REMETER AO CLIENTE

Gilson de A. Lemos
Atenciosamente, Princesa Lemos
Al. Serviço-DEPÇO
Banco do Estado de Mato Grosso S/A

Vat
Lancado
30/08/79
Lor.



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

DRECO/DIREÇÃO CENTRAL

10 7 79

A

CODENAT CONTA FADEM

329

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir, que creditamos referente a 12 6 79 prestação (Amortização), c/ vencimento em...../...../..... cor- respondente ao financiamento FADEM.....	7.142,00
Idem, idem, ref. juros	101,14
Idem, idem, ref. correção monetária.....	7.243,14
- SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS CRUZEIROS E CATORZE CENTAVOS -	

2.ª Via REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Prêmio Lopes
DRECO

lançado
12/07/79
Ver



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

DEPO/BJP. CENTRAL

10 DE 79

Para depósito em caixa de depósito

A

Codensat u/FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que creditamos referente a		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 12 / 04 / 79 cor-		7.142,00
respondente ao financiamento FADEM		113,04
Idem, Idem, ref. juros		1.455,33
Idem, Idem, ref. correção monetária		8.710,37
(OITO MIL SETECENTOS E DEZ CRUZEIROS E TRINTA E SETE CEN-		
TAVOS)		

2.ª Via REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente,
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
José

Lauca
21/05/79
Ler

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de General Carneiro

LEI Nº 183 / 76.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar empréstimo com a CODEMAT a conta do FADEM, para os fins ~~de~~ mencionados."

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de General Carneiro, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMATE, empréstimo até o limite de CR\$ 300.000.00 (trezentos mil cruzeiros) à conta dos recursos do FADEM, o que se refere a Lei nº 3.669, de 11 de novembro de 1.975, regulamentada pelo Decreto nº 456, de 16 de fevereiro de 1.976.

Art. 2º - Os recursos do Financiamento ora autorizado serão aplicados exclusivamente em obras de pavimentação.

Art. 3º - O prazo de amortização do empréstimo a que se refere esta Lei não será inferior a 04 (quatro) anos, nem o prazo de carência inferior a 6 (seis) meses.

Art. 4º - As condições de juros, taxas e comissões que incidirem sobre a operação autorizada por esta Lei serão objeto de acordo entre o Prefeito Municipal e a CODEMAT.

Art. 5º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a :

1 - abrir no corrente exercício os créditos adicionais necessário para garantir a cobertura das despesas decorrentes da assinatura do contrato a que se refere esta Lei, utilizando, para esse fim dos recursos previstos no artigo 43 e seus parágrafos da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964:

2 - Consignar nos orçamentos futuros dotações específicas para atendimento das despesas de amortização e demais encargos decorrentes da mesma operação ;

3 - Abrir Crédito Especial, à conta dos recursos provenientes do empréstimo contratado para atendimento específico das despesas com a execução das obras de pavimentação a que se refere o artigo 2º desta Lei ;

Cont....

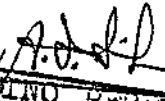


ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de General Carneiro

4 - Outorgar à CODEMAT procuração irrevogável e irrevogável para receber junto ao BEMAT ou a outro órgão que o substitua, as parcelas que couberm ao município no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação das Mercadorias - ICM no valor suficiente para cobertura das amortizações, taxas, comissões, juros e demais encargos decorrentes das obrigações contratuais assumidas pelas Prefeitura.

Art. 62 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PALO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 16 DE Setembro DE 1.976.


AMÉRICO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

PROT. 0

PROC. 0

05 / 0

ASSUNTO :

SOLICITANDO A LIBERAÇÃO DA 2ª PARCELA NO VALOR DE CR\$ 1
À PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME OF

INTERESSADO:

S E P L A N



C O D E M A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Of. nº 05 / 76

Cuiabá, 05 de janeiro de 1977.

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 009/77
PROCESSO Nº 008/77
DATA: 05/01/77
<i>[Signature]</i>
SEÇÃO DE PROTOCOLO

Senhor Presidente

Pelo presente, vimos solicitar à V.Sa., a liberação da 2ª parcela, no valor de Cr\$ 150 000,00 (cento e cinqüentamil cruzeiros), referente ao empréstimo contratado pelo Município de General Carneiro, com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT.

Na oportunidade apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

BENTO SOUZA PORTO

Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

Ilmº Sr.

ANTONIO MOISES NADAF

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

Co D.A.

E, 05/01/77

[Signature]

A' dirimir fmeancia pome
expedi oficio de liberacao de
da parcela.

Em 5/1/77

[Signature]

OF. nº

Cuiabá, 05 de dezembro de 1977

DA.: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

AO.: Ilmo. Sr.

Gerente do Banco do Estado de Mato Grosso S/A

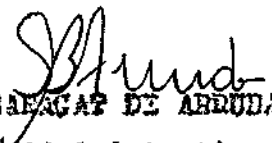
DESTA

Senhor Gerente,

Com o presente solicitamos os bons ofícios do V.Sa. no sentido de CREDITAR a favor da Prefeitura Municipal de General Carneiro, a importância de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), correspondente a 2ª parcela do financiamento efetuado por esta Companhia, através do contrato nº 0010, assinado em 12.10.1976.

Outrossim, informamos que a referida importância deverá ser debitada em nossa conta CÔDIGO-FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS.

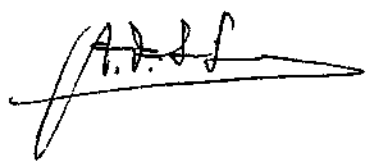
Atenciosamente


SABITA BARAKAT DE ARRUDA
Diretor Administrativo


JALECE JACOB
Ch.Div. Financeira

Recebido
Em 05/01/77

LAF/teo.



PROT.

PROC.

ASSUNTO: CONVENIO Nº 10 /76

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

FADEM



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. nº 000003

Cuiabá, 05 de dezembro de 1977

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

AO: Ilmo. Sr.

Gerente do Banco do Estado de Mato Grosso S/A

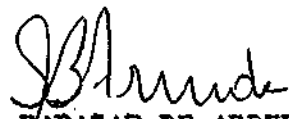
NESTA

Senhor Gerente,

Com o presente solicitamos os bons ofícios de V.S.^a no sentido de CREDITAR a favor da Prefeitura Municipal de General Carneiro, a importância de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), correspondente a 2ª parcela do financiamento efetuado com esta Companhia, através do contrato nº 0010, assinado em 12.10.1976.

Outrossim, informamos que a referida importância deverá ser debitada em nossa conta CODEMAT-FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS.

Atenciosamente


SARITA BARAKAT DE ARRUDA
Diretor Administrativo


JAIRCE JACOB
Ch.Div. Financeira

LAF/tno.

SOLICITAR EMENDAS

Of. nº 001058

Cuiabá, 13 de outubro de 1.976

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT

AO : Ilmº Sr.

Gerente do Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT

N E S T A

Senhor Gerente,

Com o presente solicitamos os bons ofícios de V.Sa no sentido de CREDITAR a favor da Prefeitura **Municipal de General Carneiro**, a importância de R\$ **150.000,00** (**Cento e cinquenta mil cruzeiros**), correspondente a **10** parcela do financiamento efetuado com esta Companhia, através do Contrato nº **0010**, assinado em **12/10** / **1976**.

Outrossim, informamos que a referida importância deverá ser debitada em nossa conta CODEMAT-FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS.

Atenciosamente

S. Barreto
SARITA BARACAT DE ARAÚJO
Diretor Administrativo

J. Jacob
JAIRCE JACOB
Chefe da Divisão Financeira

LAF/van

EM ENVIAR 300.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

N.º 1953/76

Cuiabá - MT.

Em 13 de Outubro de 1.976

Senhor Gerente,

Solicito de Vossa Senhoria as necessárias providências no sentido de ser transferida da conta "SECRETARIA DA FAZENDA"/FADEM, para a conta da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODE MAT/FADEM, a quantia de CR\$300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), para atendimento a Prefeitura Municipal de GENERAL CARNEIRO.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria,

Cordiais Saudações

OCTAVIO DE OLIVEIRA
SECRETARIO DA FAZENDA

AO SR. GERENTE DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

N E S T A

Nº 0010

CONTRATO DE FINANCIAMENTO À CON-
TA DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOL-
VIMENTO DOS MUNICÍPIOS - FADEM.

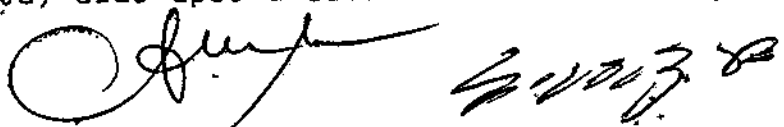
Pelo presente instrumento de contrato, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, sociedade de economia mista, sediada nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 03.474.053/0001, representada por seu Diretor Presidente, Dr. Antonio Moysés Nadas, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente CODEMAT e a Prefeitura Municipal de **GENERAL CARNEIRO**, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. **ARACINO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de **GENERAL CARNEIRO - MATO GROSSO**, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº **183/76** de **16** de **setembro** de 1976, doravante denominado MUTUÁRIO, e, ainda, como ANUENTE o Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Enio Carlos de Souza Vieira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, conforme preceitua o artigo 12, § único, do Decreto nº 456, de 16 de fevereiro de 1976, que regulamentou a Lei nº 3.669, de 11 de novembro de 1975, tem justo e contratado o seguinte:

1 - À conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios, a CODEMAT concede ao MUTUÁRIO um financiamento fixo no valor de R\$ **300.000,00** (**TRÊS CENTOS MIL REAIS**), destinado exclusivamente à cobertura das despesas discriminadas no processo nº **2.452/76**, aprovadas pelo DECRAM e autorizadas por Sua Excelência o Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, em 03/09/76.

2 - A liberação dos recursos a que se refere a cláusula anterior será feita pelo BEMAT, de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado pelo DECRAM, obedecido o disposto na cláusula terceira.

3 - A autorização para liberação de cada parcela do cronograma físico-financeiro aprovado, só será dada ao DEMAT, pela CODEMAT após parecer favorável do DECRAM, ao qual compete fiscalizar o cumprimento pelo MUTUÁRIO das obrigações assumidas em decorrência deste contrato.

4 - O prazo para amortização do empréstimo, objeto deste contrato, é de () meses, contados a partir de 180 (cento e oitenta) dias após a data da última liberação feita pelo BEMAT.



5 - As importâncias desembolsadas pela CODEMAT e as que lhe forem devidas, a qualquer título, em razão deste contrato, ficam sujeitas aos seguintes encargos financeiros:

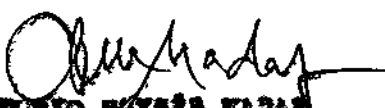
- a) juros de **02 %** (dois) a.a., acrescido de 1% (hum por cento) em caso de mora, contados a exigíveis, inclusive, no período de carência, bem como no vencimento deste contrato ou na liquidação da dívida;
- b) ao Bemat taxa de serviços de 1% (hum por cento) sobre o valor de cada desembolso e dele deduzido;
- c) à Codemat comissão de 1% (hum por cento) sobre o valor de cada desembolso e dele deduzido;
- d) correção monetária em coeficiente igual ao estabelecido pelo Governo Federal, para as obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional, corrigida trimestralmente pelo BEMAT.

6 - Para garantia das obrigações assumidas pelo Mutuário, este outorga à CODEMAT, nos termos da Lei nº **283/76** de **16** de **setor** **bre** de 1976, procuração irrevogável e irretratável para receber junto ao BEMAT, as parcelas que lhe couberem na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM.

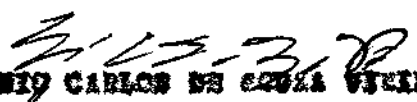
7 - O Mutuário se compromete, ainda, a consignar em seus orçamentos anuais, dotação específica para atendimento dos compromissos assumidos em decorrência deste Contrato.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam as partes contratadas o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, para os fins de direito e de serviço, juntamente com as testemunhas abaixo.

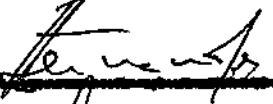
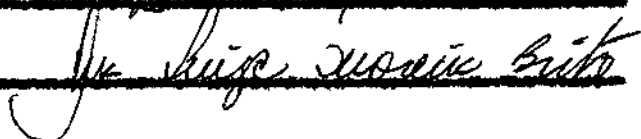
Cuiabá, 12 de outubro de 1976.


ANTONIO NOLASCO ELIAS
Diretor Presidente


ANTONIO FIGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de General Carneiro


ENIO CARLOS DE SOUZA VIEIRA
Diretor Presidente do BEMAT.

TESTEMUNHAS:



COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

RUA DR. JOAQUIM MURTINHO, 2383-A — FONE 2025

Joaquim Francisco de Assis

C P F 021.428.801

Tabelião de Notas, Oficial Privativo do
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
(Município de Chapada dos Guimarães e Arlpuanã)

Joani Maria de Assis

Tabellã Substituta - C P F 103.848.471

Livro Nº. 32

Fls. 154

T R A S L A D O

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ

E ASSINA

ABAIXO DECLARADO

S A I B A M quantos este Público Instrumento virem que no ano do nascimento de Nossô Senhor J e s u s C r i s t o, de mil novecentos e setenta e seis aos quatro de dia 5 do mês de outubro nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato

Grosso, perante mim Tabelião comparece U como outorgante a Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT., representada por seu Prefeito Sr. AMEDINO PEREIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 41.646 expedida em Cuiabá-MT., em 04-11-65 e CIC nº 064.910.651-20; brasileiro, casado, residente em General Carneiro-MT., de passagem por esta cidade,

reconhecido _____ pelo _____ próprio _____ de mim tabelião e das duas testemunhas abaixo assinadas, do que dou fé, perante as quais, por el _____ me foi dito que, por este Público Instrumento, nomeava _____ e constituía _____ seu bastante procurador a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT com os poderes para em caráter irretratável e irrevogável, receber junto ao Banco do Estado de Mato Grosso - BE-MAT., ou a qualquer outro órgão que o substituir, as parcelas que couberem ao município no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM, no valor suficiente para cobrir os compromissos assumidos pela Prefeitura em decorrência do contrato, podendo dito procurador assinar todos os atos e dar quitação, assinar e endossar cheques, enfim, praticar todos os atos imprescindíveis ao cabal desempenho do pre

25

7
CZIIAATINCA



INTERESSADO: PREFEITURA MUN. DE GUIRATINGA-MT.

GARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº: 08.08.78

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO

ASSINADO EM:

NO VALOR DE: R\$ 600.000,00

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	DEDUÇÕES			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETARIA	SALDO CONTRATUAL A AMORT.
14.12.81	Valor ref. rec. 40ª Parcela Amort Juros venc. em 10.12.81.....			14.285,00	214,20		
11.01.82	Valor ref. rec. 41ª Parcela Amort Juros venc. em 10.01.82.....			14.285,00	190,40		
11.02.82	Valor rec. ref. 42ª Parcela Amort Juros venc. em 10.03.82.....			14.285,00	166,60		
18/03/82	Vr. rec. ref. 43ª Parcela Amortiz. Juros. venc. em 10/03/82.....			14.285,00	142,80		
26/04/82	Vr. rec. ref. a 44ª Parcela Amortiz-Juros venc. em 20/04/82.....			16.535,17	67,33		
24/05/82	Vr. rec. ref. a 45ª Parcela Amortiz-Juros venc. em 10/05/82.....			16.535,18	53,86		
11.06.82	Vlor rec. ref. 46ª Parcela Amort. Juros venc. 10.06.82.....			16.536,85	42,08		
15.07.82	Vlor rec. ref. 47ª Parcela Amort. Juros venc. 10.07.82.....			19.418,23	31,62		
28.08.82	Vlor rec. ref. 48ª parcela Amort. e juros venc. 10.08.82.....			19.418,23	15,81		

FICHA DE CONTROLE DE FINANCIAMENTO

F A D E M

INTERESSADO: Pref. Mun. de Guiratinga

GARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº:

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO

ASSINADO EM: 08.08.78

Única parcela Conf. Of. nº 437 de 09.08.78

NO VALOR DE: CR\$ 600.000,00

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	DEDUÇÕES			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C.MONETARIA	SALDO CONTRATUAL A AMORT.
10.03.81	Vlor ref. 31ª parcela Amort. juros venc. 10.03.81 Av. datado 10.03.81.			14.285,00	428,40		242.845,00
15.04.81	Valor ref. 32ª Parcela Amort. Ju- ros venc. em 10.04.81.....			14.285,00	404,60	2.702,69	228.560,00
20.05.81	Valor ref. 33ª Parcela Amort. Juros venc. em 10.05.81.....			14.285,00	380,80		
12.06.81	Valor ref. 34ª Parcela Amort. Ju- ros venc. em 10.06.81.....			14.285,00	357,00		
10.07.81	Valor rec. ref. 35ª Parcela Amort Juros venc. em 10.07.81.....			14.285,00	333,20		
13.08.81	Valor ref. rec. 36ª Parcela Amort Juros venc. em 10.08.81.....			14.285,00	309,40		
11.09.81	Valor rec. ref. 37ª Parcela Amort Juros venc. em 10.09.81.....			14.285,00	285,60		
20.10.81	Valor ref. rec. 38ª Parcela Amort Juros venc. em 10.10.81.....			14.285,00	261,80		
10.11.81	Valor rec. ref. 39ª Parcela Amort Juros venc. em 10.11.81.....			14.285,00	238,00		

FICHA CONTROLE FINANCIAMENTO
FADEM

INTERESSADO : PREFEITURA MUN.DE GUIRATINGA -MT
ASSUNTO : FINANCIAMENTO
VALOR CONTRATO: R\$ 600,000,00
GARANTIA : ICM.

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATO	VALOR PARCELA LIBERADA	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	COMISSÃO	C. MONETÁRIA
23.01.81	Valor rec.ref. 29ª Parcela Amort. ju						
	ros venc. em 10.01.81.....			14.285,00	476,00		
13.02.81	Valor rec.ref. 30ª Parcela Amort						
	juros venc. em 10.02.81.....			14.285,00	452,20		

FICHA CONTROLE FINANCIAMENTO
FADEM

INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUITATINGA
ASSUNTO FINANCIAMENTO
VALOR CONTRATO CR\$ 600.000,00
GARANTIA ICM

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATO	VALOR PARCELA LIBERADA	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	COMISSÃO	G. MONETÁRIA
30.05.80	Continuação..... Valor ref. 21ª Parcela Amort. Juros Ve c. 10.05.80 Aviso datado 10.05.80			14.285,00	666,40		
25.06.80	Valor ref. 22ª parcela amort. Juros Venc. 10.06.80 Aviso dat. 10.06.80.			14.285,00	642,60		
11.07.80	Valor ref. 23ª Parcela Amort. Juros Venc. 10.07.80 Aviso Datado 10.07. 80.....			14.285,00	618,70		
08.80 80	Valor ref. 24ª parcela Amort. Juros C. Monetária Venc. 10.08.80 Av. da tado 08.08.80.....			14.285,00	595,00		3.951,80
24.09.80	Valor ref. 25ª parcela Amort. Juros venc. 10.09.80 Av. datado 10.09.80			14.285,00	571,20		
10.10.80	Valor rec.ref. 26ª Parcela Amort. Juros venc. em 10.10.80.....			14.285,00	547,40		
02.12.80	Valor rec.ref. 27ª Parcela Amort. venc. em 10.11.80.....			14.285,00	523,50		
12.12.80	Valor rec. ref. 28ª parcela Amort. juros C. Monetária venc. 10.12.80 Aviso datadp 10.12.80.....			14.285,00	499,80		3.290,80

FICHA CONTROLE FINANCIAMENTO
FADEM

INTERESSADO PREF.MUN.DE GUIRATINGA
ASSUNTO FINANCIAMENTO
VALOR CONTRATO R\$ 600.000,00
GARANTIA ICM.

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATO	VALOR PARCELA LIBERADA	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	COMISSÃO	CC. MONETÁRIA
	Continuação						
30.08.79	Vlr.ref.12ª parcela de amort.juros e cor.monet. c/venc. em 10.08.79 e aviso de 10.08.79			14.285,00	880,50		5.882,38
25.09.79	Valor ref. 13ª parcela amort. juros venc. 10.09.79 aviso 10.09.79.			14.285,00	856,70		
15.10.79	Valor ref. 14ª parcela Amort. juros venc. 10.10.79 aviso datado 10.10.79..			14.285,00	833,00		
30.1.79	Valor ref. 15ª Parcela Amort. Juros Venc. 10.10.79 aviso datado 12.11.79.			14.285,00	809,20		
28.12.79	Valor ref. 16ª parcela de amort.juros e cor.monetaria c/venc. em 10.12.79 e aviso de 11.12.79			14.285,00	785,40		5.181,68
31.01.80	Valor ref. 17ª Parcela Amort. Juros Venc. 10.01.80 Aviso datado 10.01.80			14.285,00	761,69		
22.02.80	Valor ref. 18ª Parcela Amort. Juros Venc. 10.02.80 Aviso datado 10.02.80			14.285,00	737,80		
31.03.80	Valor ref. 19ª Parcela Amort. Juros Venc. 10.03.80 Avisod atado 10.03.80			14.285,00	714,00		
30.04.80	Valor ref. 20ª Parcela Amort. juros X e Correc. Monet. Venc. 10.04.80 Aviso datado 10.04.80.....			14.285,00	690,20		4.642,04

FICHA CONTROLE FINANCIAMENTO
FADEM

INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
ASSUNTO FINANCIAMENTO
VALOR CONTRATO R\$ 600.000,00
GARANTIA ICM

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATO	VALOR PARCELA LIDERADA	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	COMISSÃO	C. MONETÁRIA
13.03.79	Vlr. rec. ref. a 7ª parcela - ref. amortização e juros c/ ven- cimento em 10.03.79	-	-	14.315,00	999,60		
11.04.79	Vlr. ref. a 8ª parcela ref. - amortização e juros c/ vencimento em 10.04.79 e conforme aviso s/nº datado de 10.04.79	-	-	14.285,00	975,89		
31.05.79	Vlr. ref. a 9ª parcela de amorti- zação, juros e correção moneta- ria c/ venc. 10.05.79 conf. aviso s/nº datado de 10.05.79			14.285,00	952,00		6.128,15
21.06.79	Vlr. ref. 10ª parcela de amor- tização e juros com vem. em 10.06.79 e aviso datado de 10.06.79	-	-	14.285,00	928,20		
12.07.79	Vlr. ref. 11ª parc. de amort. e juros c/ venc. 10.07.79 e aviso de 10.07.79	-	-	14.285,00	904,40		

FICHA CONTROLE FINANCIAMENTO
FADEM

INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRA-
TINGA.
ASSUNTO FINANCIAMENTO.
VALOR CONTRATO 600.000,00
GARANTIA ICMI

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATO	VALOR PARCELA LIDERADA	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	COMISSÃO	C. MONETÁRIA
	Valor Contratual	600.000,00					
16.08.78	Valor ref. comissão de 1% conforme aviso s/nº datado de 0 .08.78					6.000,00	
18.09.78	Vlr. ref. a 1ª parcela de amor- tização c/ venc. em 10.09.78 e juros de carência c/ aviso s/MH				999,60		
16.10.78	Vlr ref. juros cobrados da 2ª parcela c/ venc. em 10.10.78 e aviso do Banco s/nº datado de 10.10.78				999,60		
19.12.78	Vlr.ref.Juros,cf.av.Bemat de 18.11.78,vc.em 18.11.78.				999,60		
19.12.78	Vlr.ref.Juros,cf.av.Bemat de 10.12.78,vc.em 10.12.78.				999,60		
24.01.79	Vlr.ref.juros e c.monetária cf.av.Bemat de 10.01.79 com vc.em 10.01.79.....				999,60		6.465,48
13.02.79	Vlr. ref. juros com venc. em 10. 10.02.79 conforme aviso s/nº datado de 10.02.79				999,60		

PLANO FINANCEIRO DE AMORTIZAÇÃO

VALOR A AMORTIZAR CR\$ 600.000,00		PERÍODO DE CARENÇA		COMISSÕES % SERVIÇO: 1,0% COMPROMISSO: 1,0%					
CONDIÇÕES DE RESGATE:		PREST: 5	TAXA DE JUROS ANUAL:			CORREÇÃO MONETÁRIA (ORTN)			
Nº DA PREST.	SALDO DEVE- DOR UPC	SALDO DEVE- DOR CR\$	CORREÇÃO MONETÁRIA UPC	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL UPC	JUROS UPC	PRESTAÇÃO TOTAL UPC	PRESTAÇÃO TOTAL CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
44	49,124			9,825	0,041	9.866			
45	39,300			9,825	0,033	9,858			
46	29,475			9,825	0,025	9,850			
47	19,650			9,825	0,016	9,841			
48	9,825			9,825	0,008	9,833			



C.G.C. 03.468.907/0001



Prat. Aut. de Circulação

A

Codemat-Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>48</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>08</u> / <u>82</u> cor-		
respondente ao financiamento FADEM <u>UPC 9,825</u>		19.418,23
Idem, Idem, ref. juros		15,81
Idem, Idem, ref. correção monetária		
/Dezenove mil quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros e quatro centavos/		19.434,04

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

224


BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.O.C. 03.468.907/0001

AOC/CIT: 10.07.82



A

GUIRATINGA

Codenn-t-Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>47</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10.37.82</u>		
respondente ao financiamento FADEM <u>9.925,82</u>		
Idem, Idem, ref. juros <u>0,016</u>		19.418,23
Idem, Idem, ref. correção monetária		31,62
/dezenove mil quatrocentos e quarenta e nove cruzei- ros e oitenta e cinco centavos		19.449,85

2a. VIA - Remeter à Codenn

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Harold 924

15/07/82



C.G.C. 03.468.907/0001



A

Prof. Mun. Guiratinga

Codemat Pádua

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>46</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>06</u> / <u>82</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>9.825</u> UP0	16.536,85
Idem, Idem, ref. juros <u>0,025</u>	42,08
Idem, Idem, ref. correção monetária	
Dezesseis mil quinhentos e setenta e oito cruzeiros	
e noventa e três centavos	
	16.578,93

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Gonçalves
224

Leandro
13/06/82



C.O.C. 03.468-907/0001



Prof. Mm. Guiratinga

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>45</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>05</u> / <u>82</u> cor- respondente ao financiamento FADEN <u>9,824</u> IPC	16.535,18
Idem, Idem, ref. juros <u>0,032</u>	53,86
Idem, Idem, ref. correção monetária	
Dezesseis mil quinhentos e oitenta e nove cruzei- ros e quatro centavos.	
	16.589,04

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Gonçalves

224

41 05 82
✓

lançado
10/05/82



C.G.C. 03-468-907/0001



A

Prof. Mm. Guiratinga

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a... 44.....	
prestação (Amortização), c/ vencimento em... 20 / 04 / 82..... cor-	
respondente ao financiamento FADEM... 9,824 UPO.....	16.535,17
Idem, Idem, ref. juros... 0,04.....	67,33
Idem, Idem, ref. correção monetária.....	
Dezesseis mil seiscentos e dois cruzeiros e cinco cen- ta centavos.	
	16.602,50

2a. VIA - Remeter à Codemat

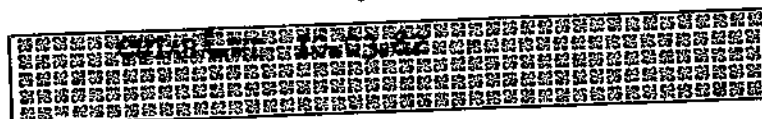
Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

lan co do
26/4/82



C.G.C. 03.466-907/0001



A Pref. Mun. de Guiratinga

Codemat Faden

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vir. que debitamos referente a <u>43</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>03</u> / <u>82</u> cor-		
respondente ao financiamento FADEN		14.285,00
Idem, Idem, ref. juros		142,80
Idem, Idem, ref. correção monetária		
Catorze mil quatrocentos e vinte e sete cruzeiros e oitenta centavos.		
		14.427,80

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Cuiabá 10.02.82

 BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 02.468.907/0001

Prof. Mun. de Buiatanga

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vir. que debitamos referente a <u>42</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>03</u> / <u>82</u> cor-		
respondente ao financiamento FADAM		14.285,00
Idem, Idem, ref. juros		166,60
Idem, Idem, ref. correção monetária		
Catorze mil quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros e sessenta centavos,		
		14.451,60

2a. VIA - Remeter à Cedemat

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

11-02-82

Guiabá -mt 11.01.82



A

Pref. Mun. de Guiratinga



A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>41</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>01</u> / <u>82</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	14.285,00
Idem, Idem, ref. juros	190,40
Idem, Idem, ref. correção monetária	
/Catorze mil quatrocentos e setenta e cinco cruzei	
ros e quarenta centavos./	
	14.475,40

10. VIA - Remeter à Prefeitura

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Gonçalves

224

lançado
11/01/82



C.G.C. 03.468.907/0001



A

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>40</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>12</u> / <u>81</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	14.285,00
Idem, Idem, ref. juros	214,20
Idem, Idem, ref. correção monetária	
/Catorze mil quatrocentos e noventa e nove cruzeiros e vinte centavos./	
	14.499,20

2a. VIA - Remeter à Codemat

[Handwritten signature]



Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Handwritten note:
Vale
Lancado
14/11/81

Of. nº 01/81

Cuiabá, 23 de 12 de 1981

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-CODEMAT-

AO: ILMº SRº

WANDERLANDES MARQUES VIEIRA

R.D. Prefeito Municipal de GUIRATINGA.

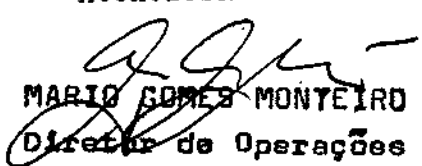
Senhor Prefeito

Para melhor orientação dessa Prefeitura Municipal anexo encaminhamos fotocópia da planilha de amortização do financiamento contraído com esta Companhia através do FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS - FADEM-.

Outrossim esclarecemos que além do que consta nesta planilha trimestralmente será também deduzido do I.C.M. dessa Prefeitura, um valor correspondente a correção monetária.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações


TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA
Setor de Operação Financeira

Of. nº 01/81

Cuiabá, 23 de 12 de 1981

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-CODEMAT-

AO: ILMº SRº

WANDERLANDES MARQUES VIEIRA

M.D. Prefeito Municipal de GUIRATINGA.

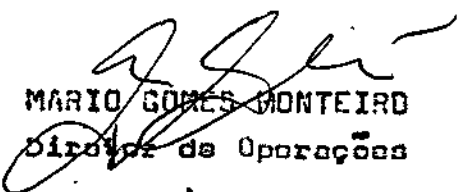
Senhor Prefeito

Para melhor orientação dessa Prefeitura Municipal anexo encaminhamos fotocópia da planilha de amortização do financiamento contraído com esta Companhia através do FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS - FADEM-.

Outrossim esclarecemos que além do que consta nesta planilha trimestralmente será também deduzido do I.C.M. dessa Prefeitura, um valor correspondente a correção monetária.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações


TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA
Setor de Operação Financeira

Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JUROS	COMISSÕES		CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	D A T A	
								VENCIMENTO	PAGAMENTO
29	285 700,00	14 285,00	476,00					10.01.81	
30	271 415,00	14 285,00	452,20					10.02.81	
31	257 130,00	14 285,00	428,40					10.03.81	
32	242 845,00	14 285,00	404,60					10.04.81	
33	228 560,00	14 285,00	380,80					10.05.81	
34	214 275,00	14 285,00	357,00					10.06.81	
35	199 990,00	14 285,00	333,20					10.07.81	
36	185 705,00	14 285,00	309,40					10.08.81	
37	171 420,00	14 285,00	285,60					10.09.81	
38	157 135,00	14 285,00	261,80					10.10.81	
39	142 850,00	14 285,00	238,00					10.11.81	
40	128 565,00	14 285,00	214,20					10.12.81	
41	114 280,00	14 285,00	190,40					10.01.82	
42	99 995,00	14 285,00	166,60					10.02.82	
43	85 710,00	14 285,00	142,80					10.03.82	
44	71 425,00	14 285,00	119,00					10.04.82	
45	57 140,00	14 285,00	95,20					10.05.82	
46	42 855,00	14 285,00	71,40					10.06.82	
47	28 570,00	14 285,00	47,60					10.07.82	
48	14 285,00	14 285,00	23,80					10.08.82	



GUARÁ-MT 10.11.61
Pref. Kun de Guiratinga



A

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a 39.....	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 11 / 81.....cor-	
respondente ao financiamento FADEM.....	14.285,00
Idem, Idem, ref. juros.....	238,00
Idem, Idem, ref. correção monetária.....	
/Catorze mil quinhentos e vinte e três cruzeiros/	
	14.523,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Harold Gonçalves

João
10/11/61


BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
 C.G.C. 03.468.907/0001

DECESP/ CTTARÁ-ET

12 10 81



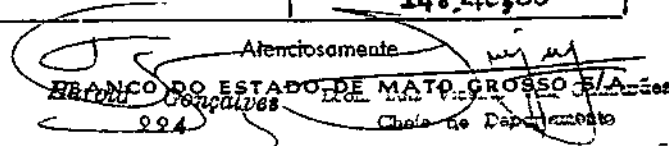
A

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos: hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a 38	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 10 / 81 cor-	
respondente ao financiamento FADEM	14.285,00
Idem, Idem, ref. juros	261,80
Idem, Idem, ref. correção monetária	
/Caterze mil quinhentos e quarenta e seis cruzeiros • oitenta centavos./	
	14.546,80

2a. VIA - Remeter à Codemat



Atenciosamente

MARIA CONCEIÇÃO
 094
 Chefe de Departamento

Caruado
00/10/81
A



C.C.C. 03.466.907/0001



Pref. de Guiratinga - Mt.
A



Codemat/Cta. Faden.

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a 37ª	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 09 / 81 cor-	
respondente ao financiamento FADEM	14.285,00
Idem, Idem, ref. juros	285,60
Idem, Idem, ref. correção monetária	-0-
/ catorze mil, quinhentos e setenta cruzeiros	
e sessenta centavos /	14.570,60

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Mario M. V. F. Mendes
239
Edney Proença Lopes
M. Serviço DE CO
140

11/09/81

Vil.



C.O.C. 03.468-907/0001



Guaratinga - Mato Grosso

Pref. de Guaratinga-MT

A

Codemat/Gta.FADEM

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a 36a	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 08 / 81 cor-	
respondente ao financiamento FADEM	14.285,00
Idem, Idem, ref. juros	309,40
Idem, Idem, ref. correção monetária	2.211,74
	16.806,14
/Dezesseis mil,oitocentos e seis cruzeiros e quatorze centavos/	16.806,14

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
Edrocy B. B. Lopes
Ass. Serviço DEFCO
189
Mário M. V. E. Mendes
239

Manual
18/08/81
TS



Coger/Dir. Central 10 07 81



A
Codemat/Cta. FADEM

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a 35ª prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 07 / 81 cor- respondente ao financiamento FADEM	14.285,00
Idem, Idem, ref. juros	333,20
Idem, Idem, ref. correção monetária	-X-
/Quatorze-mil, seiscientos e dezoito cruzeiros e vinte centavos/	14.618,20
	14.618,20

2a. Via - Remeter à Codemat

Assinatura
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Mario St. V.P. Mendes
239

Caracóp
10/07/81

Vite

 **BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**
C.G.C. 03.466.907/0001

Coger/Dire Central 10-06-81
Def. Munic. de GUARATINGA



A

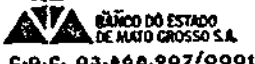
CODEMAT CTA FADEM

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a 348	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 06 / 81 cor-	
respondente ao financiamento FADEM	14.285,00
Idem, Idem, ref. juros	357,00
Idem, Idem, ref. correção monetária	-0-
(QUATORZE MIL SEISSENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZEIROS)	
	14.642,00

Za. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
José Gonçalves Amorim
Contador
CRC n.º 713
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
R. Serviço-DEPCO
130

laureado
12/06/81
(C)
W



Copy 4 in Central 08-03-015
 State Municipal Building, Toledo, Ohio

1

CODEN: CTA FADEN

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>33^a</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>05</u> / <u>81</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	14.285,00
Idem, Idem, ref. juros	380,80
Idem, Idem, ref. correção monetária	-0-
(QUATORZE MIL SEISSENTOS SESSENTA CINCO CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS)	14.665,80

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
JOSE ENCO DO ESTADO DE M
Contador Geral

Banco Pirella Göttsche
Al. GROSS-DEPICO
1000 S/A

Cançado
20/05/81
OK

 **BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**
C.C.C. 03.460.907/0001

Cogen/Dip/Contrat NO 04-81
Pref. Munic. de GUARATINGA - MT

A
CODEMAT CTA FADEM

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que dobitamos referente a 32ª prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 04 / 81 cor- respondente ao financiamento FADEM		14.285,00
Idem, Idem, ref. juros		404,60
Idem, Idem, ref. correção monetária		2.702,69
(DEZESSETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS CRU- ZEIROS E VINTE E NOVE CENTAVOS)		
		17.392,29

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Edney Proença
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Al. Serviço DECO
180

Handwritten notes and stamps:
10/04/81
107



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

Cuiabá-MT



81

Codemat/Cta.Fadem

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>31ª</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 03 / 81</u> cor.	14.285,00
respondente ao financiamento FADEM	428,40
Idem, Idem, ref. juros	-X-
Idem, idem, ref. correção monetária	14.713,40
/Quatorze mil, setecentos e treze cruzeiros e quarenta centavos/	14.713,40

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Mario M. V. F. Mendes
239

LANÇADO
Em 10/03/81

S. OP. R.



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001

DEPCO/DIR. CENTRAL

10 02 81

Pref. Munic. de GUIRATINGA - MT

A

CODEMAT CTA FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir, que creditamos referente a 30ª	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 02 / 81 cor-	14.285,00
respondente ao financiamento FADEM	452,20
Idem, idem, ref. juros	-0-
Idem, idem, ref. correção monetária	
(QUATORZE MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE CRUZEI- ROS E VINTE CENTAVOS)	
	14.737,20

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

[Assinatura]
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Gest. Financeira e Administrativa Edson de Melo Lopes
Contador Geral Al. Serrão DEBACO
CRC nº. 713 100

LAÇADO
12/2/81



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

DEPCO/DIB. CENTRAL

10 01 81

A

CODEMAT CTA FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a 29ª	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 01 / 81 cor-	
respondente ao financiamento FADEM	14.285,00
Idem, idem, ref. juros	476,00
Idem, idem, ref. correção monetária	-0-
(QUATORZE MIL SETECENTOS E SESSENTA E HUM CRUZEIROS)	
	14.761,00

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

José Gonçalves *[Signature]* Banco do Estado de Mato Grosso S.A.
Controlador Geral

[Handwritten signature]
10/01/81
[Handwritten initials]



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

DEPCO/DTP - CENTRAL	10	12	80
Folha 1001 - 03/11/1980			

CODEMAT CTA FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que credenciamos referente a	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 12 80 cor-	
respondente ao financiamento FADEM	14.285,00
Idem, Idem, ref. juros	499,80
Idem, Idem, ref. correção monetária	3.290,80
(DEZITO MIL SETENTA E CINCO CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS)	
	18.075,60

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente
Edney Proença Lopes
At. Serviço DEPCO
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
José Gonçalves Amorim
Contador Geral
CRC nº. 713

*Paul
Unicool
12/14/80*



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

DEFCO/DIR. CENTRAL, 20-11-80
Proj. Banco do CUIRATINGA - 34

A

CODEMAT CTA FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Viz. que creditamos referente a 27 ^a	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 11 / 80 cor-	14.285,00
respondente ao financiamento FADEM	523,50
Idem, idem, ref. juros	-
Idem, idem, ref. correção monetária	-
(QUATORZE MIL OITOCENTOS E OITO CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS)	
	14.808,50

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

José Carlos de Mattos
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Gerente Geral
CRC nº. 713

Edney Proença Lopes
Al. Serviço-DEFCO
120

Viz
Laucares
95/11/80



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

MM/DEPCO/DTR CENTRAL

10	10	80
----	----	----

CODENAT/CTA.FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>268</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>10</u> / <u>80</u> cop-	
respondente ao financiamento FADEM	14.285,00
Idem, idem, ref. juros	547,40
Idem, idem, ref. correção monetária	-x-
/Quatorze mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros e quarenta centavos/	14.832,40
	14.832,40

2.ª Via - Remeter à Codemat

Mario M. V. F. Mendes
239

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

Vit
Caucad
14/10/80
B



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

gra/dapco/dir. central 10 09 80
Prof. Minio. de Cairatunga-Mt.

A

CODEMAT CTA. FADEM.

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a 25a	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 09 / 80 cor-	
respondente ao financiamento FADEM	14.285,00
Idem, Idem, ref. juros	571,20
Idem, Idem, ref. correção monetária	
(catarse mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros e vinte centavos)	
	14.856,20

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

José Gonçalves Almorim
Contador Geral
CRC nº. 713

Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Edney Proença Lopes
Aj. Serviço-DEPCO
180

lançado
24/09/80
Jes.



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

MM/DEPCO/DTR. CENTRAL - Cuiabá - MT

08

08

1980



A
CODEMAT/CTA/FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que creditamos referente a <u>248</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>08</u> / <u>1980</u> cor.		14.285,00
respondente ao financiamento FADEM		595,00
Idem, idem, ref. juros		3.951,80
Idem, idem, ref. correção monetária		12.831,80
/Dezoto mil,oitocentos e trinta e um cruzeiros e oitenta centavos/		18.631,80

2.ª Via - Remeter à Codemat

Mario M. V. F. Mendes

Enciosamento
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Edney Proença Lopes
At. Serviço-DEPCO
100



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

DEPCO/DTR CENTRAL

10 07 80



CODENAT CTA FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>238</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 07 / 80</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	14.285,00
Idem, idem, ref. juros	618,70
Idem, idem, ref. correção monetária	-0-
(QUATORZE MIL NOVECENTOS E TRES CRUZEIROS E SETENTA CENTA VOS)	
	14.903,70

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente, *Edson Frezza Lopes*

José (Banco do Estado de Mato Grosso S/A)
Contador Geral
CRC no. 710

Hit

Lauro
11/07/80
KW



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

DEPO/DTP CENTRAL	10	05	80
------------------	----	----	----

A

CODENAT CTA FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente 221	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 05 / 80 cor-	
respondente ao financiamento FADEM	14.285,00
Idem, idem, ref. juros	642,60
Idem, idem, ref. correção monetária	-0-
(QUATORZE MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE CRUZEIROS E SESEN TA CENTAVOS)	
	14.927,60

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente, *P. erça Lopes*
M. Servito-DEPCO
Jocé C. Banco do Estado de Mato Grosso S/A
C. Central

Vil

*Alcacho
20/06/80
F*



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

DEPO/DTR CENTRAL

10. 05. 80

A

CODEMAT CTA FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>218</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 05 / 80</u> cor.	14.285,00
respondente ao financiamento FADEM	666,40
Idem, Idem, ref. juros	-0-
Idem, Idem, ref. correção monetária	
(QUATORZE MIL NOVECENTOS E CINCO E HUM CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS)	
	14.951,40

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

[Signature]
José *[Signature]* Banco do Estado de Mato Grosso S.A.
Gerente Geral
CE, 25. 1. 10

11/11

Laucaio
20/05/80
Fe



C.G.C. 03.468.907/0001

PERCO/DIB CENTRAL 10 04 80
Prefeitura Munic. de GUARATICA-MT

A

CODEMAT CTA FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a 20m	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 04 / 80 cor.	14.285,00
respondente ao financiamento FADEM	690,20
Idem, idem, ref. juros	4.642,04
Idem, idem, ref. correção monetária	
(DEZENOVE MIL SEISSENTOS E DEZESSETE CRUZEIROS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)	
	19.617,24

2.ª Via - Remeter à Codemat

José Genesal Banco do Estado de Mato Grosso S.A.
Contador Geral
CRC nº. 713

Atenciosamente
Roney Pereira Lopes
180

LANÇADO
Em 1 / 1

S. OP. R.

Lançado
30/04/80
for



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

DEPCO/DTR CENTRAL

10 03 80

A

CODENAT CTA FADEN

/ A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>19%</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 03 / 80</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEN.....	14.285,00
Idem, idem, ref. juros.....	714,00
Idem, idem, ref. correção monetária.....	-0-
(QUATORZE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS)	14.999,00

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente *Renata Lopes*

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

110 10. 713

Lauro
31/03/80
for.



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 08.466.907/0001

DEPTO. DE CONTABILIDADE	10	12	80
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.			

A

ORDENAT CTA FADEN

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a 18%	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 12 / 80 cor-	
respondente ao financiamento FADEN	14.285,00
Idem, idem, ref. juros	737,80
Idem, idem, ref. correção monetária	-
(QUINZE MIL VINTE E DOIS CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS)	
	15.022,80

2ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Sosé Gonçalves Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Confiança Geral
CRC p. 713
Edney Proença Lopes
AJ. d'errico-DEPCO
189

Vite

*lançado
22/02/80
f.s.*



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.466.907/0001



A

CODEMAT CTA FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que creditamos referente a 175	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 01 / 80 cor-	
respondente ao financiamento FADEM	14.285,00
Idem, idem, ref. juros	761,60
Idem, idem, ref. correção monetária	-0-
(QUINZE MIL QUARENTA E SEIS CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS)	
	15.046,60

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A
José Gonçalves da Amorim Edney Proença Lopes
713 713 A/S. Serviço-DEPCO
158

LANÇADO
Em 31/01/80
Silva
S. OP. R.

Lauro
31/01/80
Tos



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

DEPCO/DIT - CENTRAL

11 DEZ 1979

PROSECUTORIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - MT

A

CODENAT CTA FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>16</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 12 / 79</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	34.285,00
Idem, idem, ref. juros	785,40
Idem, idem, ref. correção monetária	5.381,68
(VINTE MIL DIZENTOS E CINCO E DOIS CRUZEIROS E OITO CENTAVOS)	
	20.252,08

2.ª Via - Remeter à Codemat

Barros
Atencioso
José Eduardo R. de Almeida
Banco do Estado de Mato Grosso S/A

Vat

Lancado
28/12/79
Sen.



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

Dir. Central-DEPCO

12 NOV 1979



A

CODENAT /CTA FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a 15 ^a	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 11 / 79 cor-	
respondente ao financiamento FADEM	14.285,00
Idem, Idem, ref. juros	809,20
Idem, Idem, ref. correção monetária	
//Quinze mil noventa e quatro cruzaios e vinte cen- tavos//	
	15.094,20

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Gilson de O. Leites
163

Lançado
30/11/79
fer



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 08.488.907/0001



A

CODEMAT CTA FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>14a</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 10 / 79</u> cor- respondente ao financiamento FADEM	14.285,00
Idem, idem, ref. juros	833,00
Idem, idem, ref. correção monetária	—
(QUINZE MIL CENTO E DEZOTTO CRUZEIROS)	15.118,00

2.ª Via - Remeter à Codemat

José Eduardo B. Barboza
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
160

lançado
15/10/79
fer.



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

BANCO/DEM. CENTRAL ID 09 79
PREF. MUNIC. DE GUARAPUAVA-PR

A

CODENAT/CTA FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a 134.....	
prestação (Amortização), c/ vencimento em..... 10 / 09 / 79..... cor-	
respondente ao financiamento FADEM ..	14.285,00
Idem, idem, ref. juros	855,70
Idem, idem, ref. correção monetária.....	-
-(QUINZE MIL CENTO E QUARENTA E HUM CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS)-	
	15.141,70

2.ª Via REMETER AO CLIENTE

LANÇADO

Em 05/10/79
S. C. F.

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S.A.
Sr. José da Silva
Ca. Dir. Contabilidade

Edney Proença Lopes
At. Ger. Banco

lançado
23/09/79
J. S.



C.G.C. 03.468.907/0001

~~REF ID: A66841~~

10-08-79

[illegible]

CODENAT CTA FADEN

A seu crédito	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
	Vlr. que creditamos referente a 12	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 08 / 79	cor-	
respondente ao financiamento	FADEM	14.285,00
	Idem, idem, ref. juros	880,50
	Idem, idem, ref. correção monetária	5.882,38
(VINDE E HUM MIL QUARENTA E SETE CRUZEIROS E OI-		
TENTA E OITO CENTAVOS)		
		21.047,88

2.3 Vm REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente
Banco do Estado de Mato Grosso S/A

Vat

Laurel
Zoloth
K



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

DECO/DIREÇÃO CENTRAL

10 7 79

A

CODEMAT CONTA FADEM

A seu crédito. Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que creditamos referente a prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 7 / 79 cor- respondente ao financiamento FADEM		14.285,00
Idem, idem, ref. juros		904,40
Idem, idem, ref. correção monetária		0
- QUINZE MIL, CENTO E OITENTA E NOVE CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS -		15.189,40

2.ª VIA REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Serviço-DECO

Laucaol
12/07/79
Jes



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

DEPCO/DIR. CENTRAL

11 JUN 1979



A

CODENAT C/FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a 10 6 79	
prestação (Amortização), c/ vencimento em...../...../..... cor- respondente ao financiamento FADEM.....	14.285,00
Idem, idem, ref. juros	928,20
Idem, idem, ref. correção monetária	
- QUINZE MIL DUZENTOS E TREZE CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS	
	15.213,20

2.ª Via REMETER AO CLIENTE

Edney P.

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

Ute

*Lauca
21/06/79
Ter.*



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001



^
Codemat c/FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 03 / 79 cor- respondente ao financiamento FADEM.....	14.265,00
Idem, idem, ref. juros	952,00
Idem, idem, ref. correção monetária.....	6.128,15
(VINTE E HUM MIL TREZENTOS E SESENTA E CINCO CRUZEIROS E QUINZE CENTAVOS)	21.345,15
	21.345,15

2.ª Via REMETER AO CLIENTE

Edney Corrêa Lopes
Atencioso Serviço DEPCO
180
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
José Bonifácio 192

*Lançado
31/05/79
TCS*

Cuiabá, 09 de agosto de 1.978

Of. nº 000437

Dir.: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT

At.: Ilmº. Sr.

Gerente do Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT

N E S T. A.

Senhor Gerente,

Com o presente solicitamos os bons ofícios de V.
Sª no sentido de CREDITAR a favor da Prefeitura Municipal de Guiratinga -x-x-x-x-x-, a importância de R\$ 600.000,00 -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
(Seiscentos mil cruzeiros -x-), cor-
respondente ao total do financiamento efetuado com esta Com-
panhia, através do Contrato nº _____, assinado em 08 / 08 / 78.

Outrossim, informamos que a referida importância
deverá ser debitada em nossa conta CODEMAT-FUNDO DE APOIO AO DE-
SENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS.

Atenciosamente

*Recb. em 9/8/78
Fundação de Guiratinga*
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo

Jairce Jacob
JAIRCE JACOB
Ch. Setor Financeiro

JJ/wmn



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Guiratinga, 25 de julho de 1.978

Senhor Governador

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, por intermédio de seu Prefeito Municipal Sr. VANDERLANDES MARQUES VIEIRA, vem/ mui respeitosamente solicitar do Exmº Governador, autorização/ para esta Prefeitura contrair empréstimo no valor de Cr\$. . . Cr\$ 1.426.000,00 (hum milhão e quatrocentos e vinte e seis mil cruzeiros), à conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos / Municípios - FADEM , para aquisição de veículos conforme Lei / Municipal nº 26/78 de 24 de julho de 1.978 em anexo.

Na oportunidade, apresento a V.Exª, nesses protestos de elevada estima e consideração

VANDERLANDES MARQUES VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Deuter JOSE GARCIA NETO
Digníssimo Governador do Estado
C U I A B A-MT

@ P

Secretaria de Planejamento e Coordenação
Geral - SEPLAN

Departamento de Coordenação Regional e
Articulação com os Municípios - DEGRAM

Fundo de
Apoio ao Desenvolvimento Municipal.

Exercício

1978

Município: Guiratinga

Exercício 1978

A. Identificação do Projeto

1. Projeto

Aquisição de equipamentos rodoviários

2. Função Transporte

3. Programa

Transporte Rodoviário

4. Sub-Programa

Estradas Vicinais

5. Localização

Guiratinga

6. Administração Direta ☒

Indireta ☐

7. Órgão Executor

Prefeitura Municipal de Guiratinga

Natureza Jurídica

B. Caracterização do Projeto

Aquisição: 03 Caminhões basculantes

01 Camionete tipo C-10

01 Caminhão com carroceria de madeira

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

B. OBJETIVOS

Melhorar a conservação das estradas Municipais.

C. METAS

Atender a mais de 400 Km de estradas Municipais.

D. JUSTIFICATIVAS

Não existe na Prefeitura, equipamentos suficientes para atendimento as estradas municipais.

E. FONTES DE RECURSOS - Em R\$ 1,00

PROJETO	ESTADO	MUNICÍPIO	OUTROS	TOTAL
	VALOR	VALOR	VALOR	
Aquisição de equipamentos	1 426.000,00			1 426,000,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR / FONTES			OUTROS
	ESTADO	MUNICÍPIO	OUTROS	
Despesas Correntes Pessoal Serviços de Terceiros Material de Consumo Encargos Diversos				
SUB-TOTAL				
Despesas de Capital Obras Públicas Equipe e Instalações Material Permanente	1 426.000,00			1 426.000,00
SUB-TOTAL				
TOTAL	1 426.000,00			1 426.000,00

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

PROJETO	M E S E S												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Físico													
Financeiro								1426					1 426.000,00

Valor em R\$ 1.000,00

CUSTO TOTAL DO PROJETO

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 976	OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL
Aquisição de equipamentos		1 426.000,00		

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO			
MUNICÍPIO Guiratinga			
Nº DO CONTRATO		DATA DE ASSINATURA	
DENOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO Prefeitura Municipal de Guiratinga			
BENEFICIÁRIO OPERAÇÃO (Órgão ou Entidades executora do Projeto) Prefeitura Municipal de Guiratinga			
OBJETIVO DA OPERAÇÃO Aquisição de equipamentos rodoviários			
CREDOR CODEMAT			
VALOR 1 426.000,00		MOEDA Cruzeiros	
PRAZOS (Meses) 60	CARÊNCIA 6 meses AMORTIZAÇÃO 54 meses	TOTAL 60 meses	
JUROS (% a.a)	Comissão de Serviços	Comissão Compromisso (%)	
FORMA DE PAGAMENTO mensal			
CORREÇÃO MONETÁRIA (Modalidade) O R T N			
AVAL			
GARANTIA ICM			
CONTRAGARANTIA			

SEPLAN - 50.050

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PARECER DO DEGRAM

Parecer nº 095/78

Interessado: Prefeitura Municipal de Guiratinga

Em: 28.07.78

Empréstimo do FADEM

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, solicita empréstimo através do FADEM, no valor de R\$ 1.426.000,00 (um milhão quatrocentos vinte e seis mil cruzeiros), para aquisição de equipamentos rodoviários.

Somos favoráveis a que o empréstimo seja concedido até o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil cruzeiros), por se encontrar dentro dos limites de Endividamento do Município.

É o parecer

Osvaldo Pereira Leite
OSVALDO PEREIRA LEITE
Assessor técnico do DEGRAM

Aprovo o parecer

Leonidas Clementino da Silva
LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA
Diretor do DEGRAM

AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO

Antes de 600 cruzeiros - (Pensando)
em 2/8/78

[Assinatura]

DATA

ASSINATURA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LEI MUNICIPAL Nº 26/78 de 24 de Julho de 1.978.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar empréstimo com a CODEMAT a conta do FADEM, para os fins que menciona.

O Senhor Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, empréstimos até o limite de Cr\$ 1.426.000,00 (Hum milhão - quatrocentos e vinte e seis cruzeiros) à conta dos recursos do FADEM, o que se refere a Lei nº 3.669, de 11 de novembro de 1.975, regulamentada pelo Decreto nº 456, de 16 de fevereiro de 1.976.

Art. 2º - Os recursos do financiamento ora autorizado serão aplicados exclusivamente na compra de 3 (três) Caminhões de Caçamba Basculante, 1 (Um) Camionete e 1 (Um) Caminhão de Carroceria de madeira.

Art. 3º - O prazo de amortização do empréstimo a que se refere esta Lei não será inferior a 12 (Doze) meses, nem o prazo de carência inferior a 6 (Seis) meses.

Art. 4º - As condições de juros, taxas e comissões que incidirem sobre a operação autorizada por esta Lei serão objeto de acordo entre o Prefeito e a CODEMAT.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Art. 5º - Fica O Prefeito Municipal autorizado a:

- 1- Abrir no corrente exercício os créditos adicionais necessários para garantir a cobertura das despesas decorrentes da assinatura do contrato a que se refere esta Lei, utilizando, para esse fim dos recursos previstos no Artigo 43 e seus parágrafos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964;
- 2- Consignar nos orçamentos futuros dotações específicas para atendimento das despesas de amortização e demais encargos decorrentes da mesma operação;
- 3- Abrir crédito especial, à conta dos recursos provenientes do empréstimo contratado para atendimento específico das despesas com a execução da compra a que se refere o artigo 2º desta Lei;
- 4- Outorgar à CODEMAT procuração irretratável e irrevogável para receber junto ao BEMAT ou a outro órgão que o substitua, as parcelas que couberem ao Município no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM - no valor suficiente para cobertura das amortizações, taxas, comissões, juros e demais encargos decorrentes das obrigações contratuais assumidas pela Prefeitura.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 24 de Julho de 1.978.


PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

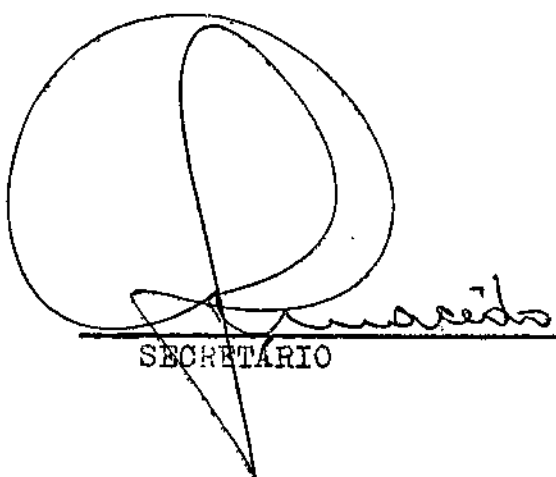
GUIRATINGA

MATO GROSSO

Atestamos, para que produza os devidos e legais efeitos, que o Cidadão Vanderlandes Marque Vieira, Prefeito Municipal de Guiratinga, encontra-se em pleno e regular exercício de suas funções.

Secretaria da Câmara Municipal de Guiratinga em 25 de Julho de 1.978.


PRESIDENTE


SECRETARIO

C. Cassiani Juiz de Paz.

09/08/78

[Signature]

Ao Secão de Serviços Auxiliares.

Recebido o presente processo,
após ter encaminhado o mesmo,
assinado do contrato elaborado,
para os devidos fins.

09/08/78

[Signature]

Assessor Jurídico.

0 Setor Liquidatório
para providenciar a liberação
da Verba, tudo em vista
que o referido processo em-
contra-se devidamente regula-
rizado.

Em. 09.08.78

COD. MAT

[Signature]
Nilson Arruda Pinto
CH. DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT
- SISTEMA FINANCEIRO ESTADUAL -

Nº

CONTRATO DE FINANCIAMENTO À
CONTA DO FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍ-
PIOS - FADEM.

Pelo presente instrumento de contrato, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, sediada nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 03.474.053/0001, representada por seu Diretor Presidente TITO ALVES DE CAMPOS ;;;....., brasileiro, casado, Engº Agrônomo .., residente e domiciliado nesta Capital, doravante deno- minado simplesmente CODEMAT e a Prefeitura Municipal de GUIRATINGA - MT representada neste ato por seu Prefeito, Sr. VANDERLANDES MARQUES VIEIRA brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de GUIRATINGA - MT... devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 26/78 de 24 de julho de 1.978, doravante denominado MUTUÁRIO, e, ainda como ANUENTE o Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, representa do pelo seu Diretor Presidente Sr. JOSÉ AFONSO PORTOCARRERO..... brasileiro, casado, bancário residente e domiciliado nesta cidade, conforme preceitua o artigo 12 único, do Decreto nº 456 de 16 de fevereiro de 1.976, que regulamentou a Lei nº 3.669 de 11 de novembro de 1.975, tem justo e contratado o se- guinte:

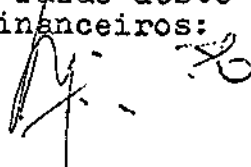
1 - A conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios, a CODEMAT concede ao MUTUÁRIO um financiamento fixo no valor de Cr\$ 600.000,00 ... (Seiscentos mil cruzeiros)), destinado exclusivamente à cobertura das despesas discriminadas no processo nº 1.711/78., aprovadas pelo DECRAM e autorizadas por sua Excelência o Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, em 02 / 08 / 78.

2 - A liberação dos recursos a que se refere a cláusula anterior será feita pelo BEMAT, de acordo com o crono- grama físico-financeiro aprovado pelo DECRAM, obedecido o dispo- to na cláusula terceira.

3 - A autorização para liberação de cada parcela do cronograma físico-financeiro aprovado, só será dada ao BEMAT, pela CODEMAT após parecer favorável do DECRAM, ao qual compete fiscalizar o cumprimento pelo MUTUÁRIO das obrigações assumidas em decorrência deste contrato.

4 - O prazo de amortização do empréstimo, objeto deste contrato, é de 42.. (Quarenta e dois) meses con- tados a partir de 180 (cento e oitenta) dias após a data da últi- ma liberação feita pelo BEMAT.

5 - As importâncias desembolsadas pela CODEMAT e as que lhes forem devidas, a qualquer título, em razão deste con- trato, ficarão sujeitas aos seguintes encargos financeiros:



a) Juros de 1,5 % (um e meio) a.a., acrescido de 1% (hum por cento) em caso de mora, contados a exigíveis, inclusive no período de carência, bem como no vencimento deste contrato ou na liquidação da dívida;

b) ao BEMAT taxa de serviços de 1% (hum por cento) sobre o valor de cada desembolso e dele deduzido;

c) à Codemat comissão de 1% (hum por cento) sobre o valor de cada desembolso e dele deduzido;

d) correção monetária em coeficiente igual ao estabelecido pelo Governo Federal, para as obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional, corrigida trimestralmente pelo BEMAT.

6 - Para garantia das obrigações assumidas pelo Mutuário, este outorga a CODEMAT, nos termos da Lei nº26/78 de 24 de julho de 1.978, procuração irrevogável e irretratável para receber junto ao BEMAT, as parcelas que lhe couberem na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM.

7 - O Mutuário se compromete, ainda, a consignar em seus orçamentos anuais, dotação específica para atendimento dos compromissos assumidos em decorrência deste Contrato.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam as partes contratadas o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, para os fins de direito e de serviço, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cuiabá, 08 de agosto de 1.978.

CODEMAT

Tito Alves de Campos
TITO ALVES DE CAMPOS
Diretor Presidente
CPF nº 021.654.651.

Prefeitura Municipal
de GUIRATINGA - MT

Vanderlandes Marques Vieira
VANDERLANDES MARQUES VIEIRA
Prefeito Municipal
CPF nº 004.998.701-15.

B E M A T
Anuente

Jose Afonso Portocarrero
JOSE AFONSO PORTOCARRERO
Diretor Presidente.
CPF nº 041.544.447.

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis - 2ª Circunscrição
Av. Presidente Vargas, 141 - 1º Dist. - Prédio Próprio

ARNALDO RONDON
Tabelião

MARIA HELENA RONDON
Substituta

CARTÓRIO DO
5º OFÍCIO

Translado 1º
Livro nº 81
Folhas 168v

ARNALDO RONDON - Tabelião

Procuração bastante que faz e assina o abaixo declarado
SAIBAM quanto este Público Instrumento virem que, no ano do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e setenta e oito 1.978....
.....aos Sete (07).....dias do mês de Agosto (08)

nesta cidade de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, perante mim com-
pareceu(eram) como outorgante PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-
MT, sediada à Rua João Pessoa nº 865, com CGC.033.471.270001, no
ato representado pelo seu Prefeito o Sr. VANDERLANDES MARQUES "/
VIEIRA, brasileiro, casado, Prefeito, residente e domiciliado à Av.
Maranhão nº 598, portador da Carteira de Identidade RG.540.18-SSP
SP, e do CIC.004.998.701.15.....

.....
reconhecido pelo próprio de mim Tabelião e das duas testemunhas abaixo
assinadas, do que dou fé, perante as quais, por el me foi dito que, por
este instrumento nomeava e constituia seu bastante procurador

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
em caráter irretratável e irrevogável poderes para receber jun-
to ao Banco do Estado de Mato Grosso-BEMAT S/A, ou a qualquer
outro órgão que o substituir, as parcelas que couberem ao Municí-
pio no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de
Mercadorias-ICM, no valor suficiente para cobrir os compromissos
assumidos pela Prefeitura em decorrência do contrato.....

E de como assim disse do que dou fé, lavrei este instrumento que
sendo-lhe lido, aceitou e assina com as testemunhas, ADILVA LEITE
DOS SANTOS FONSECA e JULIETA FERREIRA DA SILVA, minhas conheci-
das e aqui residentes comigo, ARNALDO RONDON, Tabelião do Cartório

Tab. Melo Viana - R. Rosário, 138

Tab. Giudice - R. Rosário, 145

Tab. Laranjeira - R. Debrét, 23-E

RIO

FIRMAS EM:
São Paulo Tab. Veiga - Rua Líbero Baduró 293 - Loja G
São Paulo Tab. Sales - Rua Felipe de Oliveira, 32
Paraná - Dr. Manoel Pedro de Macedo - Av. Paraná, 405
2.º Tabelião - Londrina - Paraná

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00539

Cuiabá, 30 de setembro de 1981

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
- CODEMAT -

AO: ILMº. Sr.

CONTADOR GERAL DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT
- NESTA -

Senhor Contador

Com o presente solicitamos os bons ofícios de V.Sª.,
no sentido de CREDITAR a favor da Prefeitura Municipal de Guiratinga xxx
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, a importância de CR\$ 1.600.000,00xxx (Um Milhão e Se-
iscentos Mil Cruzeiros) correspondente a única parcela do financiamen-
to efetuado com esta Companhia, através do Contrato nº 14/81 assinado em
28 / 09 / 1981

Outrossim, informamos que a referida importância de
verá ser debitada em nossa conta CODEMAT-FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DOS MUNICÍPIOS.

Atenciosamente

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente

(Lombardi)
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

807/vrs



2881 126 001302

PROTOCOLO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO

CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL
PÁLACIO PAIAGUÁS

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.
ASSUNTO

OF: Nº 95/81, datado de 29. 07.81 - Solicita auxílio fi-
nanceiro de Cr\$ 1.600.000,00 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), para com-
pra de uma Pá Mecânica com retroescavadeira.

ANEXOS

DOCUMENTO No.

PROCESSOS No.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA G P C

Ofício nº 95/81

Em 29 de Junho de 1981.



Protocolo Nº 2096
Data 30/7/81

Incessar

Exmo. Sr. Dr.

FREDERICO SOARES DE CAMPOS

DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Assunto: Solicitação (FAZ).

*Ente de Planejamento
solicita antes do
FADEN, a origem, origem
a validade da reposte
29/7/81*

Sr. Governador:

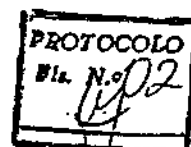
Fomos contemplados com uma subvenção federal no montante de CR\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros) para adquirirmos uma pá mecânica com retroescavadeira, já liberado e que se acha em caminho de nossa conta. Como o nosso pedido data de já há mais de um ano o valor de custo da máquina importava neste valor e como somente agora foi liberado o dinheiro é deficiente para a aquisição em que temos que fazer.

Como o valor atual da máquina é de CR\$ 3.600.000,00 (Treis Milhões e Seiscentos mil cruzeiros) conforme comprovamos com o orçamento da LARK(Oeste) em anexo, não estamos em condições de complementar a importância suficiente para adquirirmos a máquina. Informamos que por ser verba pre-destinada não poderá ser desviado de destino e tem que ser aplicado na aquisição da máquina solicitada nos vimos forçados a apelar a este magnífico governador com a finalidade de obtermos o restante dos valores para aplicação originária da subvenção.

Esperando sofrermos o acatamento de V. Excia., desde já agradecemos.

ATENCIOSAMENTE

Valter Piantes Marques Vieira
VALTER PIANTE MARQUES VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.



Brasília (DF), em 15 de junho de 1981.

Excelentíssimo Senhor
Deputado JÚLIO CAMPOS
Câmara dos Deputados

De ordem do Senhor Ministro Golbery do Couto e Silva, informo que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em despacho desta data, resolveu conceder ao Município abaixo citado o seguinte auxílio financeiro a fundo perdido:

Município: Guiratinga (MT)

Valor : Cr\$ 2,0 milhão (ões)

Objetivo : equipamento rodoviário.

Esclareço que o repasse dos recursos indicados será feito mediante apresentação à SEPLAN/SAREM dos respectivos planos de aplicação.

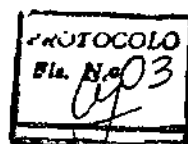
Cordialmente,


Alberto Pereira da Cunha
Subchefe do Gabinete Civil
de Assuntos Parlamentares



LARK (OESTE)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

DV.CB. 006/81



UIABÁ (MT).
16 de Julho de 1981

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GUIRATINGA (MT).

Prezados Senhores,

Conforme solicitação de V.Sas., vimos pela presente cotar o equipamento abaixo.:

- 01 (HUM) TRATOR CARREGADOR SOBRE RODAS COM RETROESCAVADEIRA MODELO MF.65R 250/252, equipado com conversor de torque e reversão hidráulica e instantânea acionada por pedal redução finalis por / planetárias e deslocamento lateral da retroescavadeira. Todo o conjunto é acionado por motor Diesel Perkins AC.4203, de 04 cilindros em linha de injeção direta com potência bruta de 61 CV. à 2000 RPM, filtro de ar a banho de óleo e pré-purificador à seco, tipo ciclônico, sistema elétrico acionado por bateria de 12 volts a 90 AH. Caçamba de 0,76m (carregador) profundidade / máxima de escavação 4,12m para um alcance de centro de giro de 5,38m, Caçamba de 42".

PREÇO POSTO EM NOSSO DEPÓSITO EM UIABÁ (MT).

- Unidade Tratora MF-65R 250/252 com retroescavadeira ..06- 3.600.000,00
(TREIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS).

VALIDADE DA PROPOSTA : 20 (vinte) Dias.

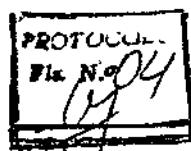
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : À VISTA? Contra entrega do equipamento.

PRAZO DE ENTREGA : Imediato, salvo venda prévia.

[Handwritten signature]



LARK (OESTE)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.



FLS.02

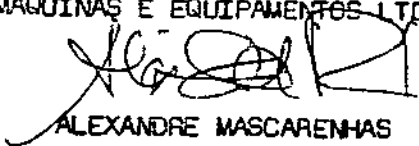
GARANTIA : Os equipamentos de nossa representação são garantidos contra defeitos de fabricação pelo prazo de 06 meses, ou, mil horas de operação, prevalecendo a que primeiro ocorrer.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA : Nossa empresa conta com técnicos habilitados a / prestarem assistência técnica aos equipamentos de nossa representação, por todo o Estado de Mato Grosso, com um bem dimensionado estoque de peças, com uma frota de veículos, podemos garantir à V.Sas., ótimas condições de operação aos Equipamentos ora ofertados.

Ficamos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários,

Atenciosamente,

LARK (OESTE) -
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.


ALEXANDRE MASCARENHAS
GERENTE.

AM/rtm.

PROTÓCOLO
Fla. N. 05

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR

Folha 66

Processo 2.783/81

AG GABINETE DO GOVERNADOR

EM 28 de Julho de 1.981.

Francisco Assis d. Mota
CHEFE PROTOCOLO GERAL

Remeta-se ao Gabinete de Planejamento.
307-81
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA
PROCESSO 181

PROTOCOLADO
Fl. N.º 06
14

A COBENAT (Dr. Moinho)
Para exame tendo em vista o despacho
de Sua Excelência o Governador.

Em 31/07/81

Uplano

Do DECRAM

Pl as devidas providências
atendendo ao despacho de
S. Excia.

31/07/81

G. G. R.
A. V. T.

Do S. P. M.

h providências em conformidade

Em 10/8/81

Dr. Moinho

Do Dr. Rivaldo Pereira Leite
para informar e tomar
as medidas necessárias

11/08/1981

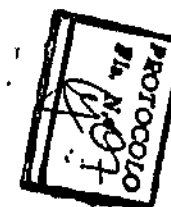
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
 DIRETORIA DE OPERAÇÕES - SETOR DE ACESSORAMENTO MUNICIPAL
 EMPRÉSTIMO CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 ATRAVÉS DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS-FADEM

MUTUÁRIO	VALOR CONTRATO	ASSINATURA CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	AMORTIZADO	FALTA AMOR- TIZAR	TOTAL	VALOR MEN- DE AMORT.	JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL
Guiratinga	600.000,00	8.8.78		385.725,00	214.274,00	600.000,00	14.285,50	404,60	2.702,69	17.392,79
	600.000,00	8.8.78		385.724,00	214.275,00	600.000,00	14.285,50	404,60	2.702,69	17.392,79

Fonte: CODEMAT

GUIARÁ, 26 DE Maio

DE 1980.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1981

57 A
ORÇAMENTO: Guiratinga

EXERCÍCIO DE 1981

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

PROJETO Aquisição de equipamentos Rodoviaros

FUNÇÃO
Transporte

PROGRAMA
Transporte Rodoviario

SUB-PROGRAMA
Estradas Vicinais

LOCALIZAÇÃO
Zona Urbana

6. ADMINISTRAÇÃO DIRETA ☒
INDIRETA ☐

ÓRGÃO EXECUTOR
Prefeitura Municipal de Guiratinga

8. NATUREZA JURÍDICA
Orgão Publico

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Aquisição de 01(uma) pa mecanica com retroescavadeira

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO MU-
NICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 981

B. OBJETIVOS

- Proporcionar melhor conforto à população do município;
- Dar maior assistência nas vias Urbanas e nas estradas vicinais;
- Contribuir para melhoria no escoamento da produção agrícola do município;

C. METAS

O município pretende adquirir 01 (uma) Pa Mecânica com retroescavade-
ra.

D. JUSTIFICATIVAS

O município de Guiratinga, vem crescendo aceleradamente neste ul-
timos anos, atualmente não conta com equipamentos desta natureza para exe-
cutar seus serviços, então justifica-se a compra dos mesmos.

E. FONTES DE RECURSOS - EM R\$ 1.000,00

PROJETO	ESTADO	MUNICÍPIO	CUSTOS	TOTAL
	VALOR	VALOR	VALOR	
Aquisição de Equipamentos rodovia- rios	1.600,0	-	-	1.600,0
	1.600,0	-	-	1.600,0

1000000
04

F. ELEMENTOS DE DESPESAS

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR / FONTES			TOTAL
	ESTADO	MUNICÍPIO	OUTROS	
Despesas Correntes				
Pessoal				
Serviços de Terceiros				
Material de Consumo				
Encargos Diversos				
SUB - TOTAL				
Despesas de Capital	1.600,0	-	-	1.600,0
Obras Públicas	1.600,0			1.600,0
Equipe e Instalações				
Material Permanente				
SUB-TOTAL	1.600,0	0		1.600,0
TOTAL	1.600,0			1.600,0

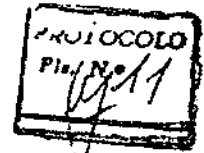
G. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

PROJETO	MESES												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
FÍSICO									x				x
FINANCEIRO									1.600,0				1.600,0

VALOR EM R\$ 1.000,00

CUSTO TOTAL DO PROJETO

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 97	OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL
Adquisição de Equipamentos				
Rodoviários		1.600,0		1.600,0



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO

PARECER DO DEGRAM

Parecer nº

Interessado: Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT

Em: 21.09.81

Assunto: Empréstimo do FADEM

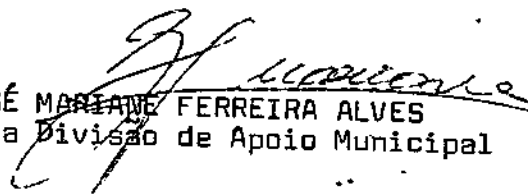
A Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, através do Sr. Vanderlandes Marques Vieira - Prefeito Municipal, solicitou empréstimo junto ao FADEM, no valor de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil cruzeiros), para ser aplicado na aquisição de uma (01) Pá Mecânica com retroescavadeira.

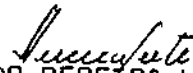
A média de arrecadação do I.C.M., nestes 06 (seis) últimos meses, está em torno de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), conforme quadro anexo.

Nosso parecer é favorável que o empréstimo seja concedido, e que o I.C.M., transferido ao município é suficiente para o pagamento da operação, o Projeto atinge aos objetivos do FADEM, está dentro do limite de endividamento do município e como também se houver recursos disponíveis na Companhia.

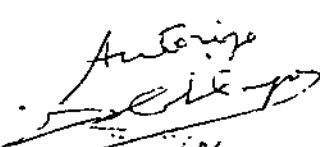
É o Parecer.

Aprovo o Parecer.


JOSÉ MARIANE FERREIRA ALVES
Chefe da Divisão de Apoio Municipal


OSVALDO PEREIRA LEITE
Técnico da Divisão e Apoio Municipal.

AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO


23/9/81

DATA

23/9/81

ASSINATURA



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO

PARECER DO DEGRAM

Parecer nº
Interessado: Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Data: 21.09.81

Assunto: Empréstimo do FADEM

A Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, através do Sr. Vanderlandes Marques Vieira - Prefeito Municipal, solicitou empréstimo junto ao FADEM, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e seiscientos mil cruzeiros), para ser aplicado na aquisição de uma (01) Pa Mecânica com retroescavadeira.

A média de arrecadação do I.C.M., nestas 06 (seis) últimas meses, está em torno de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), conforme quadro anexo.

Nosso parecer é favorável que o empréstimo seja concedido, e que o I.C.M., transferido ao município é suficiente para o pagamento da operação. Projeto atinge aos objetivos do FADEM, está dentro do limite de endividamento - o município e como também se houver recursos disponíveis na Companhia.

O Parecer.

aprovo o Parecer.

Jose Mariane Ferreira Alves
JOSÉ MARIANE FERREIRA ALVES
Chefe da Divisão de Apoio Municipal

Oswaldo Pereira Leite
OSVALDO PEREIRA LEITE
Técnico da Divisão e Apoio
Municipal.

AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO

Antônio
[Assinatura]

DATA

23/9/81

ASSINATURA



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO

PARECER DO DEGRAM

Parecer nº

Interessado: Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
[de: 21.09.81]

Assunto: Empréstimo do FADEN

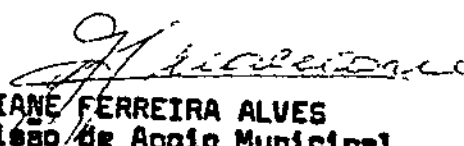
A Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, através do Sr. Van derlandes Marques Vieira - Prefeito Municipal, solicitou empréstimo junto ao FADEN, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e seiscientos mil cruzeiros), para ser aplicado na aquisição de uma (01) Pa Mecânica com retroescavadeira.

A média de arrecadação do I.C.M., nestes 06 (seis) últimos meses, está em torno de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), conforme quadro anexo.

Nosso parecer é favorável que o empréstimo seja concedido, e que o I.C.M., transferido ao município é suficiente para o pagamento da operação, o Projeto atinga aos objetivos do FADEN, este dentro do limite de endividamento - do município e como também se houver recursos disponíveis na Companhia.

O Parecer.

Aprova o Parecer.


JOSÉ MARIANE FERREIRA ALVES
Chefe da Divisão de Apoio Municipal


OSVALDO PEREIRA LEITE
Técnico da Divisão e Apoio Municipal.

AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO

DATA

23/9/81

ASSINATURA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Lei nº 94/81 de 09 de setembro de 1981.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para contratar empréstimo com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, CODEMAT, à conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios-FADEM, para os fins que especifica e dá outras providências.

VANDERLANDES MARQUES VIEIRA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, CODEMAT, empréstimo até o limite de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros) à conta dos recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios-FADEM, de conformidade com a Lei nº 3.669 de 11 de novembro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 465, de 16 de fevereiro de 1976.

Artigo 2º- Os recursos do financiamento autorizado pelo artigo 1º, serão aplicados na aquisição de máquina para o Setor de Viação e Obras Públicas, para complementação de recursos para este município.

Artigo 3º- O Prazo para amortização do empréstimo a que se refere esta lei, será de acordo com as normas vigentes da CODEMAT.

Artigo 4º- As condições de juros, taxas, comissões e outros



15

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

(Outros) acessórios que incidirem sobre a operação autorizada por esta lei serão objetos de acertos entre o Chefe do Executivo Municipal e a CODEMAT.

Artigo 5º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

I- Abrir, no corrente exercício, os créditos adicionais necessários para garantir a cobertura das despesas decorrentes da assinatura do contrato a que se refere esta lei, utilizando para esse fim, dos recursos previstos no artigo 43 e seus parágrafos da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

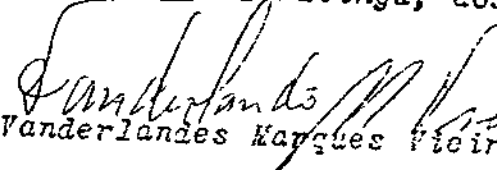
II- Consignar nos orçamentos, futuras dotações específicas, para atendimento das despesas de amortização e demais encargos decorrentes das mesmas operações:

III- Abrir crédito especial à conta de recursos provenientes do empréstimo contratado para atendimento específico das despesas.

IV- Outorgada à CODEMAT, procuração irrevogável e ir-retratável, para receber junto ao Banco do Estado de Mato Grosso, S.A.-BEMAT, ou outros estabelecimentos de crédito que o substitua, as parcelas devidas ao Município, no produto das arrecadações do Imposto de Circulação de Mercadorias-ICM, no valor suficiente à cobertura das amortizações, taxas, comissões e juros e demais encargos decorrentes das obrigações pela Prefeitura Municipal.

Artigo 6º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guiratinga, aos 09 de setembro de 1981.


Vanderlandes Marques Vieira- Prefeito Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GUIRATINGA - MATO GROSSO



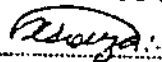
A T E S T A D O

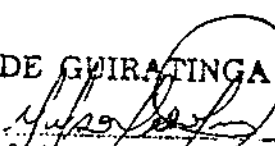
Pelo presente instrumento nos, ORLANDO XAVIER DE SOUZA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA e seus SECRETARIO NELSON DE SOUZA SILVA, brasileiro, casado, também residente nesta cidade de Guiratinga(MT), ATESTAMOS que o cidadão VANDERLANDES MARQUES VIEIRA, brasileiro, casado, residente nesta cidade de Guiratinga(MT), exerce as funções de PREFEITO MUNICIPAL e está no uso e gozo das funções que exerce.

Por ser esta a verdade firmamos este atestado " para que produza os devidos elegaise efeitos e fins especificos ou onde necessário se fizer.

GUIRATINGA(MT), 09 de setembro de 1981.

CÂMARA-MUNICIPAL DE GUIRATINGA


Orlando Xavier de Souza
Presidente


Nelson de Souza Silva
Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DA CAPITAL

Av. Presidente Vargas, 141 - 1.º Dist. Prédio Próprio

ARNALDO RONDON

MARIA HELENA RONDON LUZ

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

Tribunal 01

Livro Nº 59

Folhas 15.º

Procuração bastante que faz(em) e assina(m) o abaixo declarado SAIBAM quanto este Público Instrumento virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e oitenta e um(1981).... aos dez(10)..... dias do mês de setembro(09).. nesta cidade de Cuiabá, Capital do estado de Mato Grosso, perante mim compareceu(eram) como outorgante

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT., neste ato, representada por seu administrador municipal/ Sr. VANDERLANDES MARQUES VIEIRA, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente e domiciliado em Guiratinga-Mt., à Rua, digo, à Av. / Maranhão, nº 598, portador da Identidade RG. 165.752-Mt., e do CIC. nº / 004.998.701-15.....

de m/m. Teófilo e das duas testemunhas, abaixo

assinadas, do que dou fé, perante as quais, por êle(s) me foi dito que, por instrumen-

to nomeava(m) e constituía(m) seu bastante procurador COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN-

TO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, em caráter interinável e irretrac-

tável poderes, para receber junto ao BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.,

ou qualquer outro órgão que o substituir, as parcelas que couberem ao mu-

nicipio, no produto da arrecadação do Impostos sobre Circulação de Ve-

ículos- I.C.M., no valor suficiente para cobrir os compromissos ar-

dos pela Prefeitura em decorrência do contrato nº 14 (catorze

), de setembro de 1981, visando para a: a) pagar e receber os docu-

mentos necessários, receber importâncias, receber e dar

quitação, apresentar e receber documentos, providen-

ciar e cumprir as obrigações, assim como as demais que lhe forem

atribuídas e que não estejam expressamente excluídas no presente

instrumento, tudo no prazo de 1 (um) ano, a contar da data da

assinatura deste instrumento, e a qualquer tempo, a qualquer

Trib. Mato Grosso - R. Rodolfo, 145

Trib. Mato Grosso - R. Rodolfo, 146

Trib. Mato Grosso - R. Rodolfo, 147

RIO

FIRMA EM

Ass. Elyseu Belduc, 203 - Loja 1

Ass. Benício de Oliveira, 32

Ass. Manoel de Moraes, Av. Paraná, 40

Ass. Lourenço, Paraná

CLASSIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

MUNICÍPIO GUIRATINGA - MT

NÚMERO DO CONTRATO

DATA DE ASSINATURA

ADMINISTRAÇÃO DO MUTUÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

BENEFICIÁRIO OPERAÇÃO (Órgão ou Entidades executora do Projeto)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

OBJETIVO DA OPERAÇÃO

CREADOR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

VALOR

Cr\$1.600.000,00

MOEDA cruzeiros

PRazos (Meses)

54 meses

CARÊNCIA 06

AMORTIZAÇÃO 54

TOTAL 60 meses

JUROS (% a.a) 3,0%

Comissão de Serviços
1,0%

Comissão Compromisso
(%) 1,0%

FORMA DE PAGAMENTO mensal

CORREÇÃO MONETÁRIA (Modalidade)

O. R. T. N.

AVAL

I. G

GARANTIA

I. C. M.

CONTRAGARANTIA

I. C. M.

N.º PROTOCOLO: 4.942/81

N.º PROCESSO: 4.529/81

DATA 28 / 09 / 81

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT.

ASSUNTO: CONTRATO DO FADEM Nº 14/81.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
- SISTEMA FINANCEIRO ESTADUAL -

Nº 14/81

CONTRATO DE FINANCIAMEN-
TO À CONTA DO FUNDO DE
APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DOS MUNICÍPIOS - FADEM.

Pelo presente instrumento de con-
trato, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Gros-
so - CODEMAT, sociedade de economia mista, sediada nesta Capi-
tal, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, representa-
da por seu Diretor Presidente OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES ,
brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e do-
miciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente ...
CODEMAT, e a Prefeitura Municipal de GUIRATINGA - MT , re-
presentada neste ato por seu Prefeito, Sr. (a) VANDERLANDES
MARQUES VIEIRA x-x-x-x-x, brasileiro (a), casado , funcioná-
rio Público , residente e domiciliado na Cidade de Guira-
tinga - MT devidamente autorizado pela Lei Municipal nº
94 de 09 de setembro de 1.981, doravante denominado MU-
TUÁRIO, e, ainda como ANUENTE o Banco do Estado de Mato Grosso
S/A - BEMAT, representado pelo seu Diretor Presidente Sr. MANO-
EL POUSO FILGUEIRA FILHO , brasileiro, casado , bancário
residente e domiciliado nesta Cidade, conforme preceitua o ar-
tigo 12 único, do Decreto nº 456, de 16/02/76, que regulamen-
tou a Lei nº 3.669, de 11/11/75, tem justo e contratado o se-
guinte:

1 - A Conta do Fundo de Apoio ao
Desenvolvimento dos Municípios, a CODEMAT concede ao MUTUÁRIO
um financiamento fixo no valor de 1.600.000,00 (hum milhão e
seiscentos mil cruzeiros x-x-x-x), destinado exclusivamente
à cobertura das despesas discriminadas no Processo 4.529/81 ,
aprovadas pelo DECRAM e autorizadas por sua Escelência o Se-
nhor Governador do Estado de Mato Grosso, em 23/09/81.

2 - A liberação dos recursos a
que se refere a cláusula anterior será feita pelo BEMAT, de

acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado pelo DECRAM, obedecida o disposto na cláusula terceira.

3 - A autorização para liberação de cada parcela do cronograma físico-financeiro aprovado, só será dada ao BEMAT, pela CODEMAT após parecer favorável do DECRAM, ao qual compete fiscalizar o cumprimento pelo MUTUÁRIO das obrigações assumidas em decorrência deste contrato.

4 - O prazo de amortização do empréstimo, objeto deste contrato, é de 54 (cinquenta e quatro) meses contados a partir de 180 (cento e oitenta) dias após a data da última liberação feita pelo BEMAT.

5 - As impostâncias desembolsadas pela CODEMAT e as que lhes forem devidas, a qualquer título, em razão deste contrato, ficarão sujeitas aos seguintes encargos financeiros:

a) Juros de 3,0% (três por cento x-x-x-x-x-x-x-x-x-x) a.a., acrescido de 1,0% (um por cento) em caso de mora, contados a exigíveis, inclusive no período de carência, bem como no vencimento deste contrato ou na liquidação da dívida;

b) Ao BEMAT taxa de serviços de 1,0% (um por cento) sobre o valor de cada desembolso e dele deduzido;

c) A CODEMAT comissão de 1,0% (um por cento) sobre o valor de cada desembolso e dele deduzido;

d) Correção monetária em coeficiente igual ao estabelecido pelo Governo Federal, para as obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional, corrigida trimestralmente pelo BEMAT.

6 - Para garantia das obrigações assumidas pelo MUTUÁRIO, este outorga à CODEMAT, nos termos da Lei nº 94 de 09 de setembro de 1981, procuration irrevogável e retratável para receber junto ao BEMAT, as parcelas que lhe couberem na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - I.C.M. que se refere a cláusula anterior será feita

7 - O MUTUÁRIO se compromete, ainda, a consignar em seus orçamentos anuais, dotação específica

fica para atendimento dos compromissos assumidos em decorrência deste Contrato.

E, por estare, assim justos e contratados, assinam as partes contratadas o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para os fins de direito e de serviço, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cuiabá, - 28 de setembro de 1.981

CODEMAT:

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.801-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE

GUIRATINGA - MT

Vanderlan de Marques Vieira
VANDERLANDES MARQUES VIEIRA
Prefeito Municipal
CPF nº 004.998.701-15

BEMAT Anuente:

MANOEL POUSO FILGUEIRA-FILHO
Diretor Presidente
CPF nº 021.575.958-41

TESTEMUNHAS:

1. [Assinatura]

2. [Assinatura]